



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

22/06/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 1027/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA MOURA MENDONÇA, 204142, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **9 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1028/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIA GOMES MOUTA, 204072, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1029/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO RAFAEL MODESTO E SILVA, 203965, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1030/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, THAIS NUNES DE SOUZA, 199068, do cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de maio** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1049/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, DANILO DA MOTA SANTOS, 197395, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA SANITARISTA** - da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1050/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA DE SOUZA CAINELI, 203415, do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1051/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, JORGE JOSÉ COUTINHO DA SILVA, 204307, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA MUNICIPAL** - da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1052/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, LEANDRO PESSANHA DA CONCEIÇÃO, 204237, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA MUNICIPAL** - da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1053/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE SILVA DE OLIVEIRA, 204125, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ESCOLA** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de abril** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1058/2026 - DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE, MATRÍCULA - 184368** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de **Férias** do(a) titular **THIAGO BORGES BATISTA**, matrícula **202206**, RG **20.341.320-X**, a partir de **22/06/2026** até **07/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1065/2026 - DAR POSSE aos membros indicados pelos seus pares, que compõem o novo colegiado do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 3411, de 04 de março de 1998 e a Lei Municipal nº 3778, de 15 de julho de 2003, para o período de 01/04/2026 à 01/04/2029:

Representante do(a)s Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Maria das Graças Freire

Suplente: Érica Fernanda Ursulino Lemos

Representante do(a)s Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Horácio Luiz

Suplente: Gleicy Kerolyn dos Santos

Representante do(a)s Poder Legislativo:

Titular: Délbio Teruel

Suplente: Laércio Mendonça

Representante do(a)s Professores das Escolas Municipais da Educação Infantil:

Titular: Zélia Lucas Patrício

Suplente: Daiane Rosa da Silva

Representante do(a)s Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental:

Titular: Douglas Rodrigo Gil

Suplente: Yara Aguiar Castro

Representante do(a)s Professores das Escolas Privadas da Educação Infantil:

Titular: Eliane Cristina de Souza

Suplente: Kelly Cristine da Costa Almeida

Representante do(a)s Professores das Escolas Privadas do Ensino Fundamental:

Titular: Renato Carlos da Silva

Suplente: Salomão de Castro Farias

Representante do(a)s Diretoria Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação:

Titular: Carlos Oliveira de Azevedo

Suplente: Alexandre Pires Correia

Representante do(a)s Pais de alunos de Escola Pública Municipal:

Titular: Bruno Aparecido Cabral Bazan

Suplente: Juliana Figueiredo Raszl

Representante do(a)s Pais de alunos de Escola Privada:

Titular: Alessandra Bianca Cornaglia

Suplente: Bruna Stefany Spiandorim Barbosa

Representante do(a)s Entidades Não-Governamentais sem Fins Lucrativos:

Titular: Alexandre Antonio dos Santos

Suplente: Edislei Gonçalves de Oliveira

Representante do(a)s Alunos da Educação de Jovens e Adultos e EJA:

Titular: Francisca Vanilda Ferreira dos Santos

Suplente: Zizelda Pereira da Silva

Representante do(a)s Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Meire dos Santos Barreto

Suplente: Weber Wilson Soares

Representante do(a)s Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos

Suplente: Telma Regina Moraes Molino

Representante do(a)s Diretores das Escolas Privadas:

Titular: José Antiório Figueiredo

Suplente: Aparecida Serafin de Almeida

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1 de abril** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO****DATA DA REUNIÃO: 15 de junho de 2026**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios do Município de Osasco, reuniu-se ordinariamente o colegiado administrativo de julgamento para fins de apreciação, julgamento e deliberação sobre as propostas de habilitação de acordos diretos apresentadas no âmbito do Edital de Convocação nº 01/2026. A sessão de julgamento foi formalmente instalada com a verificação de quórum regulamentar e com a presença de todos os seus membros integrantes designados pela Administração Pública Municipal.

Estiveram presentes na referida reunião, compondo a mesa julgadora e de deliberação dos trabalhos, os seguintes membros devidamente designados para o exercício de suas funções: Rubem Alcântara Júnior, na qualidade de Procurador do Município representando a Procuradoria-Geral do Município; Felipe Lascane Neto, na condição de Procurador do Município representando a Procuradoria-Geral do Município; Marcelo Costa Neves Ribeiro, Fiscal Tributário, representando a Secretaria de Finanças; e Fernando Mariano da Rocha, no cargo de Diretor do Departamento de Contadoria também representando a Secretaria de Finanças do Município de Osasco. Ausente justificadamente a servidora Daniela Andrade de Souza, Diretora de Departamento de Dívidas Públicas, por estar em férias.

Os membros presentes assumiram a condução dos procedimentos para a análise de conformidade de todos os expedientes administrativos que foram submetidos a julgamento, com o objetivo de assegurar que as propostas de habilitação atendessem integralmente aos requisitos fixados pela legislação municipal em vigor, garantindo a lisura procedimental e a consecução da finalidade pública de obtenção de economia ao erário através da autocomposição do passivo judicial.



1. Introdução dos Trabalhos e Deliberação sobre o Edital de Convocação

Abertos os trabalhos pelo representante da Procuradoria-Geral do Município, foi apresentada a pauta de julgamento da presente sessão ordinária, a qual se compõe da análise e deliberação de vinte e cinco protocolos administrativos de habilitação formulados por credores e seus respectivos advogados ou cessionários habilitados. Todos os requerimentos foram protocolados sob a égide e regência do Edital de Chamamento nº 01/2026, visando à obtenção de pagamento imediato de créditos inscritos sob a ordem cronológica de precatórios mediante a aplicação do deságio compulsório e irretroatável de quarenta por cento sobre os saldos devedores remanescentes devidamente atualizados pela contadoria judicial.

O colegiado destacou que a atividade desta comissão deve pautar-se pela estrita observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 323/2017 e pelos dispositivos regulamentadores constantes do Decreto Municipal nº 11.509/2017. As referidas normas administrativas traçam os limites procedimentais e materiais de validade para a realização de transações no âmbito do Município de Osasco, de modo que a homologação de qualquer acordo exige a demonstração inequívoca de regularidade formal da representação, idoneidade de cadeias de cessão de direitos, higidez contenciosa e a perfeita quitação fiscal do proponente perante o fisco mobiliário e imobiliário municipal.

No curso das discussões preliminares, assentou-se o entendimento de que, conquanto a legalidade e a segurança jurídica exijam a verificação exaustiva de tais requisitos para a proteção do erário, o escopo primordial da autocomposição administrativa deve orientar-se pelos princípios da eficiência, celeridade e da supremacia do interesse público, este último corporificado na imediata redução da dívida consolidada do município.

2. Julgamento das Conversões em Diligência para Saneamento de Vícios

No exame dos Protocolos Administrativos nº 202602020365 e nº 202602020376, formulados pelo cessionário Leste Credit MD Precatórios III, constatou-se que a Certidão de Pessoa Jurídica emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Osasco estava com o prazo de validade expirado desde dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis, não servindo para a



demonstração da regularidade fiscal atual no momento da tramitação interna ocorrida no mês de junho do mesmo ano.

Por outro lado, o exame do Protocolo Administrativo nº 202602020689, proposto por Janete Rodrigues Barbosa e Jade Louise Rodrigues Barbosa na qualidade de sucessoras do credor originário João Augusto Barbosa, revelou uma desconformidade material em relação ao escopo da quitação. As requerentes postularam expressamente que a transação abrangesse apenas noventa por cento do crédito devido, pretendendo individualizar e excluir dez por cento relativos a honorários contratuais advocatícios para que o precatório prosseguisse na origem quanto a esse percentual. O colegiado apontou que tal pedido esbarra na vedação peremptória de quitação parcial estabelecida pelo artigo 8º do Decreto Municipal nº 11.509/2017, cuja finalidade é impedir o desmembramento e a sobrevida do precatório na fila cronológica de pagamentos do Tribunal de Justiça, exigindo-se a extinção integral da obrigação em relação ao beneficiário habilitado.

Em prestígio ao princípio da economia processual e da solução consensual dos conflitos, o colegiado deliberou de forma unânime pela conversão do julgamento de tais expedientes em diligência para saneamento da instrução documental. Foi fixada a concessão de prazo de cinco dias úteis para que o cessionário Leste Credit MD proceda à juntada de Certidão Negativa de Débitos atualizada perante o fisco de Osasco, sob pena de inabilitação definitiva de suas propostas. Para o caso de Janete e Jade Barbosa, determinou-se a notificação das proponentes para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem petição retificada constando a anuência expressa com a quitação de cem por cento do crédito objeto do precatório, incluindo o percentual de honorários contratuais no deságio, sob pena de indeferimento por violação editalícia.

3. Dispositivo, Tabela Unificada de Julgamentos e Assinaturas dos Membros

Ante todo o exposto, a Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios do Município de Osasco resolve, por votação unânime de todos os seus membros integrantes presentes, proferir as deliberações e os julgamentos dos protocolos administrativos pautados na



presente data, conforme discriminado de forma individualizada e sintética na tabela de julgamento consolidada a seguir.

Protocolo Administrativo	Processo Judicial / Precatório DEPRE	Resumo Sintético do Decidido
202602020371	0029716-60.2019.8.26.0405/01	DEPRE 0273187-17.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de 80% do crédito original de Sonia Regina Medeiros, com aplicação do deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602018224	0010366-18.2021.8.26.0405	DEPRE 0432020-02.2021.8.26.0500 Mazzei & Ribeiro Sociedade de Advogados Homologado por Unanimidade: Deferimento da proposta de acordo de honorários advocatícios sucumbenciais que constituem a totalidade do precatório.
202602019077	1019123-86.2018.8.26.0405	DEPRE 0480793-49.2019.8.26.0500 Pier Paola Zuccon Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo sobre o saldo remanescente da credora principal, aplicando-se o deságio de 40%.
202602019554	1009275-07.2020.8.26.0405	DEPRE 0067012-15.2025.8.26.0500 Consórcio Planova Rual Arc Homologado por Unanimidade: Deferido o acordo com deságio de 40% sobre o saldo devedor, opinando pelo depósito em conta judicial vinculada devido à penhora existente nos autos.



202602020244	0046063-23.2009.8.26.0405	DEPRE 0014739-06.2018.8.26.0500 Rinaldo Cesar Barbosa Muniz e Maria Edineide da Silva Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo conjunto de credor e advogada, aplicando-se o desconto de 40%, com contas individualizadas.
202602020249	0001543-75.2009.8.26.0405	DEPRE 0343214-49.2025.8.26.0500 Qualix Serviços Ambientais S/A e Porto Advogados Homologado por Unanimidade: Deferido o acordo com deságio de 40% sobre o saldo devedor, opinando pelo depósito judicial em conta vinculada devido à penhora existente.
202602020300	0007770-08.2014.8.26.0405	DEPRE 0363081-28.2025.8.26.0500 Ivanilda Diniz Lima e Karina dos Santos Bertini Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo conjunto para quitação, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020354	0016011-06.1993.8.26.0405	DEPRE 0220358-83.2025.8.26.0500 Lucas Miranda da Silva Homologado por Unanimidade: Deferimento da proposta de acordo em causa própria, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020356	0016011-06.1993.8.26.0405	DEPRE 0257175-49.2025.8.26.0500 Maxmiliano Nogueira Garcia Homologado por Unanimidade: Deferimento da proposta de acordo em causa



		própria de honorários sucumbenciais, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020360	0016011-06.1993.8.26.0405	DEPRE 0257174-64.2025.8.26.0500 Heitor Jayme de Melo Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de honorários sucumbenciais em causa própria, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020365	0029716-60.2019.8.26.0405/03	DEPRE 0273192-39.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Convertido em Deferimento da proposta de acordo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado..
202602020376	0029716-60.2019.8.26.0405/02	DEPRE 0273191-54.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Convertido em Diligência: Deferimento da proposta de acordo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020380	0029716-60.2019.8.26.0405/04	DEPRE 0273194-09.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de 80% do crédito de Paulo Martin Medeiros, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020689	0034027-65.2017.8.26.0405	DEPRE 0539215-51.2018.8.26.0500 Janete Rodrigues Barbosa e Jade Louise Rodrigues Barbosa Deferimento da proposta de acordo em causa própria, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.



202602020857	0030365-79.2006.8.26.0405	DEPRE 0073076-56.2016.8.26.0500 Instituto Polaris Homologado por Unanimidade: Deferimento da habilitação de crédito do credor principal, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020884	4005863-61.2013.8.26.0405	DEPRE 0175787-08.2017.8.26.0500 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ativos Judiciais I Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo da parcela de cessionário de Alcirene de Gaspari Santos, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020893	0012413-04.2017.8.26.0405/0003	DEPRE 0112475-14.2024.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Silmara da Silva Camargo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020898	0075254-60.2002.8.26.0405	DEPRE 0234153-06.2018.8.26.0500 XPJUS Fundo de Investimento Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário integral de Erico Kyung Bong Kim, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020911	0112413-04.2017.8.26.0405/04	DEPRE 0112476-96.2024.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de cessionário de Sandro da Silva Camargo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.



202602020920	0012413-04.2017.8.26.0405/0005	DEPRE 0112474-29.2024.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Sergio da Silva Camargo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020921	0025350-66.2005.8.26.0405	DEPRE 0052159-79.2017.8.26.0500 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ativos Judiciais I Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de 70% do crédito global, correspondente à cota-parte do cessionário ,
202602020922	0014881-48.2011.8.26.0405/01	DEPRE 0028120-18.2017.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Andre Luiz Santos Patrício, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor remanescente.
202602020923	0031097-74.2017.8.26.0405	DEPRE 0078817-38.2020.8.26.0500 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ativos Judiciais I Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Eliane Clarindo da Silva Oliveira, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020924	0005508-41.2021.8.26.0405/02	DEPRE 0448354-14.2021.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de André Luiz Santos Patrício, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.



202602020925	0006862-43.2017.8.26.0405/01	DEPRE 0464913-17.2019.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de cessionário de Amauri Dias de Oliveira, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor remanescente.
--------------	------------------------------	--

No **anexo I**, segue a ordem cronológica para pagamento com deságio de 40%, observando-se rigorosamente a ordem estipulada pelo DEPRE. Foica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnações, nos termos do item 7.1 do edital 01/2016, a serem encaminhadas para o e-mail camaradeconciliacao@osasco.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, determinou-se o encerramento da sessão de julgamento e a lavratura da presente ata ordinária, que lida e achada conforme por todos os presentes, segue devidamente assinada.

RUBEM ALCÂNTARA JÚNIOR

Procurador do Município - Procuradoria-Geral do Município

FELIPE LASCANE NETO

Procurador do Município - Procuradoria-Geral do Município



MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO
Fiscal Tributário - Secretaria de Finanças

FERNANDO MARIANO DA ROCHA
Diretor do Departamento de Contadoria - Secretaria de Finanças



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 17.678/2021; Termo de Aditamento nº 079/2026 ao Contrato nº 057/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 057/2022, a partir de 01 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação de interesse e proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 1.172/1.173, manifestação da Secretaria de Executiva de Inovação e Tecnologia às fls. 1.190/1.191, manifestação da Secretaria de Educação à fl. 1.193, Parecer Jurídico acostado à fl. 1.212 e despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.218; Valor total de R\$ 16.999.999,92 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 04.771/2021; Termo de Aditamento nº 091/2026 ao Contrato nº 079/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **FOCUS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 079/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 02 de agosto de 2026, sem reajuste, conforme justificativa da secretaria à fl. 1.153, manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 1.159, parecer jurídico às fls. 1.188/1.190, Proposta da CONTRATADA atualizada à fl. 1.202 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1.193; Valor total de R\$ 189.704,31 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 09.455/2023; Contrato nº 9912610951; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; Assunto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Valor total estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.493, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição, em hospitais públicos e privados do Município de Osasco, da legislação que garante o direito à visita religiosa, regulamenta os horários dessas visitas e dá outras providências.

*Projeto de Lei nº 220/2025 de autoria do
Vereador Paulo Júnior.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Ficam os hospitais públicos e privados localizados no Município de Osasco obrigados a expor, em local visível e de fácil acesso ao público, a legislação que garante o direito à visita religiosa aos pacientes internados, conforme previsto na legislação federal e estadual aplicável.

Art. 2º A exposição referida no art. 1º deverá ser feita por meio de cartazes ou placas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – o direito do paciente de receber visitas religiosas, independentemente de sua crença ou religião, respeitando sua vontade e as condições clínicas;

II – a legislação vigente que assegura esse direito;

III – os meios para registro de reclamações ou denúncias em caso de descumprimento, incluindo canais de atendimento da unidade hospitalar e órgãos competentes.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo advertência e multa a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

**EXTRATO:**

Processo Administrativo nº 02.082/2024; Termo de Aditamento nº 096/2026 ao Contrato de Locação nº 107/2024; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **CONSTRUTORA CB LACOTISSE LTDA.**; Assunto: Fica aditado o **Contrato de Locação nº 107/2024**, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de atualização dos dados cadastrais e da qualificação da parte Locadora, em razão da transferência dos direitos e obrigações relativos à locação do imóvel para a pessoa jurídica **CONSTRUTORA CB LACOTISSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.561.156/0001-82, que passa a ser **LOCADORA** do referido instrumento contratual, em substituição aos locadores pessoas físicas anteriormente qualificados, conforme documentação apresentada pela **LOCADORA** às fls. 179/205 e pela manifestação da Secretaria de Administração à fl. 206.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **202602022509**, instaurado em face da servidora de Matrícula nº 204.784, com amparo no que consta dos autos, para a conveniência da instrução e para que seja mantida a ordem no serviço público e, sobretudo, para proteger a integridade física da própria acusada:

- **DETERMINO a SUSPENSÃO PREVENTIVA por 30 (trinta) dias** da servidora de matrícula nº **204.784**, nos termos do artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, a partir da data da publicação deste Ato.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 22 de junho de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

- PROCURADOR-CHEFE -



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 040/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602025105**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 041/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602025113**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202503186838	0043	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 773/25

Osasco, 22 de Junho de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
1	MARY LUIZ HATAKEYAMA	279***.***-01

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- Ultrassonografia dos ombros – com laudo;

f) Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 09/07/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
1	MARY LUIZ HATAKEYAMA	279***.***-01

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.ius.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

- será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ADJUNTO (Inglês)**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 02ª - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 3000, de 11/05/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- b) Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- c) Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- d) Ultrassonografia dos ombros – com laudo;
- e) Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 3º ao 5º - LISTA PCD - DIA 02/07/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
3	CLARISSA APARECIDA SOARES DE MELO	019.***.***-14
4	BRUNA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	406.***.***-42
5	MARCELO FERREIRA DANTAS	018.***.***-46

CLASSIFICAÇÃO: 36º e 37º - LISTA GERAL - DIA 30/06/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
36	MARIA ALANEIDE DA SILVA	045.***.***-90
37	BRUNO DE ALMEIDA SIQUEIRA	464.***.***-78

CLASSIFICAÇÃO: 38º ao 43º - LISTA GERAL - DIA 30/06/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
38	FERNANDO DE OLIVEIRA	289.***.***-03
40	ELYSA MARIA DOS SANTOS SILVA	434.***.***-50
41	SABRINA FORNAZARI IDRO	298.***.***-55
42	LUCILENE DA SILVA SANTOS	363.***.***-14
43	FABIANA DOS SANTOS RIMAN	394.***.***-30

CLASSIFICAÇÃO: 44º ao 48º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
44	VIVIAN PATRICIA CARVALHO DA CONCEICAO	437.***.***-56
45	KARINA GEUSA DOS SANTOS BEZERRA	419.***.***-35
46	GLORIA CHERETTI RODRIGUES	435.***.***-29
47	FALCONIA BRUNO DE SA	189.***.***-88
48	LUZINETE NERY DE OLIVEIRA SANTOS	262.***.***-67

CLASSIFICAÇÃO: 49º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
49	EDUARDO SANTOS DA SILVA	155.***.***-99

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA
Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 02ª - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 3000, de 11/05/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- b) Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- c) Raio-X de Coluna Total – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 2º e 3º - LISTA PCD - DIA 29/06/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
2	JEAN CARLOS RODRIGUES BEZERRA	427.***.***-02
3	MATHEUS SANTOS DO ROSARIO	464.***.***-11

CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 21º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
18	EDISON MINORU MAESHIRO	113.***.***-59
19	MARISTELA REZENDE GOMES DOS SANTOS	319.***.***-35
20	ALIPIO JOAO TOME CAMILO	101.***.***-29
21	DANILO PEREIRA GINU	476.***.***-27

CLASSIFICAÇÃO: 22º e 23º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
22	LAURA RABELO FELIX	452.***.***-60
23	MARCOS ANTONIO NUNES	807.***.***-68

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esai.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA
Ensino Médio Completo

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA – SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2911, de 10/10/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- d) Atestado de Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) Eletrocardiograma - ECG (com laudo);
- g) Eletroencefalograma – EEG (com laudo);
- h) RX coluna total (com laudo);
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Exame toxicológico.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 7º LISTA GERAL - DIA 01/07/2026 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
4	KELBI GONCALVES MARQUES	402***.***-17
5	GUILHERME DO NASCIMENTO CHAVES	471***.***-36
6	PETTERSON DE ALMEIDA	280***.***-70
7	VINICIUS YOSHINORI NAKAMUA	218***.***-40

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA – SAMU
Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” (apresentação no dia da realização da prova prática); Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN (CTB – artigo 145); Comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran (CTB – artigo 145 – A); Exame Toxicológico; Ser maior de 21 anos; e Experiência mínima de 6 meses em atendimento pré-hospitalar móvel C10(APH).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA FINANCEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 02ª - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
2	MATHEUS FREIRE DA SILVA	477.***.***-95

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ANALISTA FINANCEIRO**

Ensino Superior Completo com Bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública, Matemática, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
1	TALITA SOBRAL CLAUDINO	432***.***-96
2	AMANDA MULLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	314***.***-03

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- Ultrassonografia dos ombros – com laudo;
- Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA GERAL - DIA 09/07/2026 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
1	TALITA SOBRAL CLAUDINO	432***.***-96
2	AMANDA MULLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	314***.***-03

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.ius.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

- dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

Formação em docência de ensino superior, em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Pedagogia) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial. Possuir certificado de proficiência em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -
ADJUNTO (Educação Física)**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 1693 de 26/07/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
1	ACACIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	155***.***-71
2	ANDRE STANKEVICIUS MANOEL	317***.***-92
3	ROBSON ALVES DOS SANTOS	437***.***-89
4	PAULO TADEU DE MORAIS	091***.***-30

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- Ultrassonografia dos ombros – com laudo;

f) Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - LISTA GERAL - DIA 09/07/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
1	ACACIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	155***.***-71
2	ANDRE STANKEVICIUS MANOEL	317***.***-92
3	ROBSON ALVES DOS SANTOS	437***.***-89
4	PAULO TADEU DE MORAIS	091***.***-30

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.ius.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda

- mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ADJUNTO (Educação Física)**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Física) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial. Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 5º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
1	PATRICIA DAVILA MELO ALCANTARA	425***.***-65
2	RONALDO CESAR FOGACA	444***.***-61
3	YUMI SAKAI	467***.***-95
4	MARCIO RENATO MENDES	215***.***-08
5	CAIO OMAR FREIRE QUINTANILHA	164***.***-19

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- Ultrassonografia dos ombros – com laudo;
- Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º - LISTA GERAL - DIA 09/07/2026 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1	PATRICIA DAVILA MELO ALCANTARA	425***.***-65
2	RONALDO CESAR FOGACA	444***.***-61
3	YUMI SAKAI	467***.***-95
4	MARCIO RENATO MENDES	215***.***-08
5	CAIO OMAR FREIRE QUINTANILHA	164***.***-19

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.ius.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Artística) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 29º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
1	RAISSA OLIVEIRA PEROBA TRINDADE	348***.***-00
2	CLARA REGINA GONCALVES MARTINS DE CARVALHO	392***.***-38
3	JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	414***.***-10
4	RAFAEL FERNANDES LUIZ	383***.***-52
5	MARCIA ALEXANDRA ANDRADE FERREIRA	296***.***-47
6	VANESSA MARQUES LIMA PEREIRA	360***.***-77
7	YAGO ODILON SILVA	418***.***-48
8	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	407***.***-70
9	DANIELA BORGONOVY LIMA SOARES	147***.***-17
10	VANESSA CRISTINA DA CUNHA CRUZ	381***.***-90
11	EMILY KAUANE PEREIRA	486***.***-95
12	EMILIE RODRIGUES DE SOUZA	066***.***-03
13	BEATRIZ COSTA BONZOI	501***.***-75
14	ERICA JAQUELINE RIBEIRO	452***.***-82
15	LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ	188***.***-07
16	LEVY JOSE DA SILVA	421***.***-89
17	TATIANA DA SILVA CALSAVARA	169***.***-82
18	VANESSA DA ROCHA CAETANO	351***.***-96
19	CECILIA GARCIA DA SILVA	470***.***-98
20	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	426***.***-09
21	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	430***.***-48
22	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	413***.***-92
23	MATEUS RESENDE FLORIO DOS SANTOS	501***.***-69

24	MARCO AURELIO MONTE VERDE	424***.***-69
25	MARIA LUIZA DE SOUSA TORRES	480***.***-58
26	SARA RAMOS ARAUJO DE MELO	484***.***-12
27	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	962***.***-91
28	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	455***.***-54
29	NERLI DE LOURDES CESARINO VIEIRA	093***.***-09

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - LISTA PCD - DIA 29/06/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
1	WAGNER JOSE DOS SANTOS	328***.***-73
2	LARA COIMBRA AMARAL	419***.***-56

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- Ultrassonografia dos ombros – com laudo;
- Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA PCD - DIA 08/07/2026 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
1	WAGNER JOSE DOS SANTOS	328***.***-73
2	LARA COIMBRA AMARAL	419***.***-56

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
1	RAISSA OLIVEIRA PEROBA TRINDADE	348***.***-00
2	CLARA REGINA GONCALVES MARTINS DE CARVALHO	392***.***-38
3	JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	414***.***-10
4	RAFAEL FERNANDES LUIZ	383***.***-52
5	MARCIA ALEXANDRA ANDRADE FERREIRA	296***.***-47
6	VANESSA MARQUES LIMA PEREIRA	360***.***-77

CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 12º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
7	YAGO ODILON SILVA	418***.***-48
8	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	407***.***-70
9	DANIELA BORGONOVÍ LIMA SOARES	147***.***-17
10	VANESSA CRISTINA DA CUNHA CRUZ	381***.***-90
11	EMILY KAUANE PEREIRA	486***.***-95
12	EMILIE RODRIGUES DE SOUZA	066***.***-03

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 17º - LISTA GERAL - DIA 07/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
13	BEATRIZ COSTA BONZOI	501***.***-75
14	ERICA JAQUELINE RIBEIRO	452***.***-82
15	LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ	188***.***-07
16	LEVY JOSE DA SILVA	421***.***-89
17	TATIANA DA SILVA CALSAVARA	169***.***-82

CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 23º - LISTA GERAL - DIA 08/07/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
18	VANESSA DA ROCHA CAETANO	351***.***-96
19	CECILIA GARCIA DA SILVA	470***.***-98
20	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	426***.***-09
21	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	430***.***-48
22	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	413***.***-92
23	MATEUS RESENDE FLORIO DOS SANTOS	501***.***-69

CLASSIFICAÇÃO: 24º ao 27º - LISTA GERAL - DIA 08/07/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
24	MARCO AURELIO MONTE VERDE	424***.***-69
25	MARIA LUIZA DE SOUSA TORRES	480***.***-58
26	SARA RAMOS ARAUJO DE MELO	484***.***-12

27	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	962***.***-91
----	---------------------------------	---------------

CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 29º - LISTA GERAL - DIA 09/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
28	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	455***.***-54
29	NERLI DE LOURDES CESARINO VIEIRA	093***.***-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01ª - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
1	FABIO LUIS ARGENTIERI CUNHA	427.***.***-50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRMSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 11º - LISTA PCD - DIA 02/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
11º PCD	EDILEUZA LOPES FERREIRA SILVA	096.***.***-03

CLASSIFICAÇÃO: 143º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
143	EYCHELLA ELLEN SANTANA CRISTIANO	506.***.***-23

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP)
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

**EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL I - PDI**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 418º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
418º	CAROLINE MAGALHAES SILVA	435.***.***-41

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Raio-X da coluna total;
- Ultrassonografia de ombros e punhos;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 418º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
418º	CAROLINE MAGALHAES SILVA	435.***.***-41

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI**

Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 508º ao 510º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
508	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	297.***.***-92
509	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	312.***.***-17
510	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	406.***.***-08

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Raio-X da coluna total;
- Ultrassonografia de ombros e punhos;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 508º ao 510º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
508	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	297.***.***-92
509	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	312.***.***-17
510	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	406.***.***-08

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se

é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Graduação em ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou ensino médio na modalidade Normal (magistério).
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 88ª - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
88	MELISSA PAULINO NOGUEIRA CUNHA	357.***.***-01

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO

Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 170º ao 172º LISTA GERAL - DIA 30/06/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
170	PAULO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	325.***.***-08
171	NATHAN VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	492.***.***-90
172	LARISSA MARI OKABE	237.***.***-93

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Ensino Médio completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) RX coluna total.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 57ª - LISTA GERAL DIA 30/06/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
57	ANDRE LOPES DE OLIVEIRA	341.***.***-82

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AJUDANTE GERAL
Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

**EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -
INGLÊS**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 45º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
45º	JULIANA CARANA GONCALVES	328.***.***-90

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Raio-X da coluna total;
- Ultrassonografia de ombros e punhos;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 45º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
45º	JULIANA CARANA GONCALVES	328.***.***-90

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PEB II - INGLÊS**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 139º ao 141º - LISTA GERAL - DIA 01/07/2026 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
139º	NATHALIA MARQUES MARINELLI	091.***.***-29
140º	JOSE ALBINO PEREIRA FILHO	376.***.***-34
141º	ROBSON LUIZ FERREIRA LEAL	351.***.***-67

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNO
Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Eletrocardiograma;
- e) Raio-X da coluna total, joelhos e quadril;
- f) Atestado de sanidade mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- g) Ultrassonografia de ombros e punhos.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 35º - LISTA GERAL DIA 11/05/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
35º	RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONCA	229.***.***-65

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**AGENTE DE TRÂNSITO**

Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "A" e "B", ou "A" e "C", ou "A" e "D", ou nas categorias "C" ou "D".

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E
APOIO ESCOLAR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO: 232º ao 243º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
232	JULIANA BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	418.***.***-00
233	NANCI DE FARIA	009.***.***-13
234	JEANE CARLA DE ALMEIDA	228.***.***-24
235	LETICIA ABREU FIGUEIRA	510.***.***-60
236	BRUNO VINNICIUS DE SOUSA SILVA	385.***.***-05
237	YHASMIN SOUSA VIRIATO	450.***.***-78
238	CARMIRANDA SANTIAGO	185.***.***-35
239	DAYENE FELIS ALVES DE MACEDO	471.***.***-94
240	CAROLINE ASTOLPHI DE OLIVEIRA	560.***.***-80
241	LARISSA DOS SANTOS PACHECO	415.***.***-85
242	DANIELI DE FELIPE NOVELO	478.***.***-98
243	LAUANA FONTOURA DIAS	483.***.***-54

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 232º ao 237º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
232	JULIANA BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	418.***.***-00
233	NANCI DE FARIA	009.***.***-13
234	JEANE CARLA DE ALMEIDA	228.***.***-24
235	LETICIA ABREU FIGUEIRA	510.***.***-60
236	BRUNO VINNICIUS DE SOUSA SILVA	385.***.***-05
237	YHASMINE SOUSA VIRIATO	450.***.***-78

CLASSIFICAÇÃO: 238º ao 243º - LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
238º	CARMIRANDA SANTIAGO	185.***.***-35
239º	DAYENE FELIS ALVES DE MACEDO	471.***.***-94
240º	CAROLINE ASTOLPHI DE OLIVEIRA	560.***.***-80
241º	LARISSA DOS SANTOS PACHECO	415.***.***-85
242º	DANIELI DE FELIPE NOVELO	478.***.***-98
243º	LAUANA FONTOURA DIAS	483.***.***-54

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 31º LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
31º	JHONATAN OLIVEIRA ALMEIDA	448.***.***-48

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO
Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe – CAU/SP

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2776, de 10/01/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde Hemograma Completo (original e cópia)
- b) EPF
- c) Coprocultura
- d) Atestado de Acuidade Visual (emitido por Médico Oftalmologista registrado no CRM - RQE)
- e) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter Complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 159º e 160º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
159	VANIA ANGELICA DA SILVA	253.***.***-31
160	JOSE EGEE BACO	903.***.***-00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer

à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO
Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 42º ao 43º - LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
42	NATALIA ANDRADE LUCAS	475.***.***-12
43	VERIDIANA COLERATO FERRARI	338.***.***-25

CLASSIFICAÇÃO: 7º - LISTA PCD - DIA 01/07/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
7º PCD	LUCIANI LEMES BARBERO	394.***.***-60

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO
Formação de Psicologia e Registro no Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 33ª - LISTA GERAL – DIA 01/07/2026 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
33	CLARICE RIBEIRO NOVAES	089.***.***-86

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**EDUCADOR SOCIAL**

Ensino Médio Completo. Não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO OBSTETRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 20ª - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 às 13h00

CLASS	NOME	CPF
20	LIDIA BUENO	458.***.***-40

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO OBSTETRA

Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em obstetrícia – com Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP). Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 54º- LISTA GERAL - DIA 29/06/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
52	CAMILA SANTOS RIBEIRO	059.***.***-28
53	RAFAEL MARTINO SILVA	383.***.***-98
54	MARIA VIANA DA SILVA	065.***.***-50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL

Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM - RQE);
- d) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) ECG com laudo;
- g) RX coluna total;
- h) Hemograma;
- i) Exame toxicológico

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 36º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
36º	WELLINGTON EDUARDO RODRIGUES	333.***.***-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
Ensino Fundamental Completo (1º grau). Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D”. Exame Toxicológico.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 30ª LISTA GERAL - DIA 30/06/2026 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
30	XISANE DE OLIVEIRA COIMBRA	370.***.***-60

CLASSIFICAÇÃO: 31ª LISTA GERAL - DIA 30/06/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
31	JESSICA ALVANESSA PECANHA	409.***.***-06

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 16º - LISTA GERAL - DIA 03/07/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
16	FERNANDO JOSE DE SANTANA	335.***.***-88

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possui conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30

(trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; -

Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025**EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
INTERVENCIONISTA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2911, de 10/10/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

**ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E
ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total (com laudo).
- h) Ultrassonografia dos ombros (com laudo).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E
ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

CLASSIFICAÇÃO: 23ª LISTA GERAL - DIA 03/07/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
23	TATIANA FALCONI	248***.***-99

CLASSIFICAÇÃO: 24ª LISTA GERAL - DIA 03/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
24	EDUARDO MENDES SANDRINI	213***.***-02

CLASSIFICAÇÃO: 25ª LISTA GERAL - DIA 06/07/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
25	PATRICK ALVES NOGUEIRA BASTOS	345***.***-92

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de

União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito;
SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Processo Seletivo.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENIONISTA - SAMU
Ensino Médio completo e curso Técnico Completo em Enfermagem; Registro ativo no COREN/SP; e Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência em atendimento pré hospitalar móvel (APH) (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Hemograma Completo
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 10ª - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
10	FABIANA CRISTINA DE MELO	376.***.***-47

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FONOAUDIÓLOGO
Ensino superior completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

**EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 8º - LISTA GERAL - DIA 30/06/2026 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
8	LUDMILA STAPE RIBEIRO DO PRADO	314.***.***-88

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PLANTONISTA

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRMSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total, joelhos e quadril;
- d) Atestado de sanidade mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- e) Ultrassonografia de ombros e punhos.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASS: 33º - DIA 29/06/2026 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
33º	HENRIQUE GUIMARAES DE ARAUJO	426.***.***-90

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria

certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE

Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
12	SHIRLEY TEIXEIRA DA SILVA	362.***.***-73
13	LUCAS EMANUEL FREITAS PEREIRA	020.***.***-37

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito)

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esai.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FARMACÊUTICO
Ensino superior Completo em Farmácia e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1º/2026
CONCORRÊNCIA XX/2026
PROCESSO 1379/2026**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços publicidade.

"A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, com sede no Av. Lázaro de Mello Brandão nº 300, Osasco-SP, torna público, que se acha aberto, chamamento público para inscrição de profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, visando formar subcomissão técnica para análise e avaliação de propostas técnicas em licitação que será aberta, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade com os § 1º, 2º e 3º do artigo 10, da Lei Federal 12.232/10.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão preencher e entregar pessoalmente Ficha de Cadastramento de pessoa física para participação do sorteio de formação da subcomissão técnica e documentos (Anexos I e II parte integrante deste Edital de Chamamento Público), nos dias úteis, no horário das 9h às 17h, Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Campesina, Osasco-SP, Sala 19 na Secretaria de Comunicação a partir do dia **19 de junho de 2026** até **03 de julho de 2026** às 17h.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteios dos nomes, será publicada, na Imprensa Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, através do "site" <http://www.osasco.sp.gov.br/home> ou solicitar via "e-mail", através do endereço eletrônico: atendimento.secom@osasco.sp.gov.br

Para eventuais consultas ao edital, estará disponível, em dias úteis, na SECOM, situada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 - Centro - Osasco/SP, até 48 horas úteis antes da data da sessão pública de sorteio.

Osasco, 19 de junho de 2026.


THIAGO SILVA
Secretário

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - sala 19 - Osasco - SP - CEP 06023-901
Tel. 2182-1401 osasco.sp.gov.br E-mail: atendimento.secom@osasco.sp.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1º/2026
CONCORRÊNCIA XX/2026
PROCESSO 1379/2026**

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o Plano de Comunicação Publicitária. Referido Plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela Prefeitura do Município de Osasco na modalidade "Concorrência", tipo "técnica e preço", para a contratação de serviços de publicidade.

1.2. Consoante o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por pelo menos 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Osasco.

	Lista dos inscritos com no mínimo	Membros sorteados
Com vínculo 2/3	6	2
Sem vínculo 1/3	3	1
TOTAL	9	3

1.4. Havendo quantidade suficiente de inscritos durante o período de **19 de junho de 2026 até 03 de julho de 2026** às 17h, a Prefeitura do Município de Osasco, realizará o sorteio da composição dos membros da subcomissão técnica na quantidade do quadro acima, os demais sorteados serão suplentes sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocada eventualmente pela Prefeitura do Município de Osasco, se necessário.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – sala 19 – Osasco – SP – CEP 06023-901
Tel. 2182-1401 osasco.sp.gov.br E-mail: atendimento.secom@osasco.sp.gov.br



2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura do Município de Osasco - Anexo I deste Termo de Chamamento Público;

2.1.2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação expressa de que atue em uma dessas áreas tais como, declaração das entidades de classe como SINAPRO ou APP- Associação dos Profissionais de Propaganda.

2.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF.

2.1.5. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto com a Prefeitura do Município de Osasco, quando for o caso;

2.2. Com exceção da ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples a ser autenticada por servidor público municipal, à vista do original.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples sem a apresentação do original.

2.4. A Prefeitura do Município de Osasco fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital - Anexo II deste Termo de Chamamento Público.

2.5. Recomenda-se que se inscrevam interessados residentes na cidade de Osasco ou em suas proximidades, considerando que a Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizará com despesas de transporte e hospedagem necessários ao comparecimento deles às sessões públicas.

2.6. Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou ainda, as pessoas físicas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

2.6.1. Que não atendam ao previsto neste Edital;

2.6.2. Que componham o quadro funcional, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão:

2.6.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar agência interessada após

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – sala 19 – Osasco – SP – CEP 06023-901
Tel. 2182-1401 osasco.sp.gov.br E-mail: atendimento.secom@osasco.sp.gov.br



sorteado para a Comissão deverá abster-se da atuação do certame específico ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos mesmos moldes do §6º do artigo 10 da Lei federal 12.232/2010.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no IOMO e no site <http://www.osasco.sp.gov.br/home>

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no IOMO e no site acima citado, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correio, devendo a mesmo ser protocolada na SECOM, situada na Av. Lázaro de Mello Brandão nº300, Sala 19 SECOM, Campesina, Osasco/SP.

3.3. A sessão pública para os sorteios dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada pela Comissão especial da Prefeitura do Município de Osasco, após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.4. O resultado dos sorteios será publicado no IOMO no site <http://www.osasco.sp.gov.br/home>

3.5. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

3.6. Em caráter compensatório, todos os componentes receberão Certificado Declaração, o qual indicará a carga horária e os serviços técnicos profissionais prestados para a Prefeitura do Município de Osasco durante o período, devendo atestar relevância curricular da atuação.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – sala 19 – Osasco – SP – CEP 06023-901
Tel. 2182-1401 osasco.sp.gov.br E-mail: atendimento.secom@osasco.sp.gov.br



3.7. A Prefeitura do Município de Osasco garantirá que as sessões públicas sejam agendadas previamente, para que não haja prejuízo de participação dos interessados, bem como cuidará para que tais membros não sejam solicitados para atuação em quantidade superior a 03 (três) sessões durante a realização do certame, estimando-se, porém, uma demanda de 02 (duas) sessões, as quais poderão ensejar, aproximadamente, de duas a quatro horas por sessão, visando não prejudicar as atividades laborais e / ou cotidianas de cada proponente da subcomissão técnica.

3.8. A Prefeitura do Município de Osasco emitirá ainda, Declaração de participação do membro na subcomissão técnica, relacionando a sua atuação no referido certame, bem como se disponibilizará a apresentar formalmente a solicitação de liberação de servidor público ou funcionário de empresa privada, visando possibilitar as devidas justificativas de sua ausência laboral.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da composição da subcomissão técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, no entanto, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/21.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente.

5.3. A homologação do resultado do chamamento, bem como a realização da sessão pública para o sorteio não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar disponibilidade espontânea dos inscritos.

5.4. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas, a Administração procederá ao efetivo registro, preferencialmente em ATA circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta.


THIAGO SILVA
Secretário

Osasco, 19 de junho de 2026.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – sala 19 – Osasco – SP – CEP 06023-901
Tel. 2182-1401 osasco.sp.gov.br E-mail: atendimento.secom@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Cultura

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2026****OBJETO**

Aquisição de **exemplares de livros**, destinados à composição e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, vinculada à Secretaria de Cultura do Município de Osasco.

AUTORIZAÇÃO

Considerando a instrução do presente Processo Administrativo, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência, a Justificativa da Contratação, a Justificativa da Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos Simplificado, a disponibilidade orçamentária e os demais documentos constantes dos autos;

Considerando a necessidade de ampliação e atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, em razão de sua reabertura, visando fortalecer as políticas públicas de incentivo à leitura, democratização do acesso ao conhecimento e promoção da cultura no Município de Osasco;

Considerando a contratação pelo valor global de **R\$ 48.298,90 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, já incluído **desconto comercial de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço de capa**;

Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do limite previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente, a realização da contratação direta por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição dos livros destinados à Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o presente processo administrativo.

V – a publicação do extrato da contratação direta e demais atos exigidos pela legislação vigente, garantindo a transparência e a eficácia do procedimento.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osasco, 22 de junho de 2026.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
Cultura

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura

Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP: 06194-025
Tel.: (11) 2182-1180 – E-mail: expediente@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Mai/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPRU-PRINCIPAL	212.484.926,80	328.922.719,95	246.177.646,75	528.228.000,00	528.228.000,00	-283.050.283,25
1.1.1.2.50.0.1.000	409	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-159.818,37	-99.719,16	-189.537,53	0,00	0,00	-199.537,53
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPRU-MULTA-JUROS	921.729,55	260.963,99	1.182.893,14	3.636.000,00	3.636.000,00	-2.453.306,86
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPRU-DIVIDA	21.061.088,39	4.927.960,75	593,91	0,00	-593,91	-8.150.990,86
1.1.1.2.50.0.3.001	439	RESTITUIÇÃO - IPTU - MULTA - JUROS	0,00	-240,93	25.989.048,14	34.140.000,00	34.140.000,00	-8.150.990,86
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPRU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	5.395.889,89	1.246.973,37	6.644.677,26	9.264.000,00	9.264.000,00	-2.619.322,74
1.1.1.2.50.0.3.002	440	RESTITUIÇÃO - IPTU - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	0,00	-86,03	-86,03	0,00	0,00	-86,03
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPRU-DIVIDA-MULTA-JUROS	8.936.729,41	2.249.990,98	11.186.220,39	23.280.000,00	23.280.000,00	-12.093.279,61
1.1.1.2.50.0.4.000	441	RESTITUIÇÃO - IPTU - DIVIDA - MULTA - JUROS	0,00	-188,60	-188,60	0,00	0,00	-188,60
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	29.602.077,64	6.220.811,22	35.822.758,86	107.388.000,00	107.388.000,00	-71.565.241,14
1.1.1.2.53.0.1.000	413	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-75.722,96	-98.389,15	-174.121,51	0,00	0,00	-174.121,51
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	297.371,27	69.974,91	326.346,18	948.000,00	948.000,00	-621.653,82
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	74.847,68	18.711,92	93.559,60	300.000,00	300.000,00	-206.440,40
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	11.408,04	2.852,01	14.260,05	36.000,00	36.000,00	-21.739,95
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	8.697,32	2.174,33	10.871,65	48.000,00	48.000,00	-37.128,35
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	69.280.431,66	25.218.741,34	94.469.173,00	257.724.000,00	257.724.000,00	-163.254.827,00
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outras Rendimentos - Principal	15.365.011,09	4.709.129,51	20.074.140,60	85.452.000,00	85.452.000,00	-65.377.859,40
1.1.1.4.51.1.1.000	415	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-13.742,76	-87.262,43	-101.005,19	0,00	0,00	-101.005,19
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INCO ANÁLISE E DES SISTEMAS	9.119.540,81	2.126.131,12	11.245.671,93	31.488.000,00	31.488.000,00	-20.242.328,07
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INCO PROGRAMAÇÃO	25.477,73	6.183,11	31.660,84	84.000,00	84.000,00	-52.339,16
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INCO PROCESS. ARMAZ. HOSP. DE DADOS	142.753,19	32.949,90	175.703,09	504.000,00	504.000,00	-328.296,91
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INCO ELAB. PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	181.049,47	42.890,50	223.939,97	420.000,00	420.000,00	-196.060,03
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-INCO INF. E CONG. LICENCIAMENTO OU CESSAO DE	45.420,03	5.961,56	51.381,59	204.000,00	204.000,00	-152.618,41
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INCO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	419.242,83	104.438,41	523.681,24	1.116.000,00	1.116.000,00	-592.318,76
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INCO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.072.513,95	228.132,81	1.300.646,76	3.060.000,00	3.060.000,00	-1.759.353,24
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INCO CONTEÚDO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	176.661,60	41.625,25	218.286,85	516.000,00	516.000,00	-297.713,15
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INCO DISP. DE AÚD. VID. MAG. TEXT. VIA INTERNET	10.193,00	3.993,84	14.126,84	60.000,00	60.000,00	-45.873,16
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	10.429,55	1.389,49	11.819,04	48.000,00	48.000,00	-36.181,96
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSQN-CESSAO DIREITO USO. MARCAS SINAIS DE PROPRIADA	6.877,25	849,12	7.726,37	36.000,00	36.000,00	-28.273,63
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P. EVENTOS NEGÓCIOS	100.714,06	26.116,64	126.830,70	292.000,00	292.000,00	-125.169,30
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSQN-CESSO DO USO FERROV. RODOV. POSTES CABOS DUTOS	31.152,59	9.912,22	32.143,81	156.000,00	156.000,00	-123.856,19
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSQN-CESSAO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	72.641,19	9.251,27	81.892,46	180.000,00	180.000,00	-98.107,54
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSQN-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	412.559,10	99.542,39	512.101,49	1.116.000,00	1.116.000,00	-603.898,51
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSQN-SAUDE ANÁL. CLIN. E OUTRAS TECN. MED	514.027,31	126.362,73	640.390,04	1.584.000,00	1.584.000,00	-943.609,96
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSQN-SAUDE HOSPITALS, CLINICAS E CONGENERES	211.830,43	56.234,43	268.064,86	780.000,00	780.000,00	-511.935,14
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSQN-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	8.560,97	484,62	9.045,59	36.000,00	36.000,00	-26.954,41
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSQN-SAUDE ACUPUNTURA	30.699,66	14.289,28	44.988,94	60.000,00	60.000,00	-15.101,06
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSQN-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	10.667,80	2.288,64	12.956,44	60.000,00	60.000,00	-47.043,56
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSQN-SAUDE FARMACÊUTICOS	189.409,81	46.867,16	236.276,97	708.000,00	708.000,00	-471.723,03
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSQN-SAUDE T. OCUPACIONAL, FISIOT. E FONOAUDILOGIA	282.442,61	90.665,43	373.108,04	984.000,00	984.000,00	-610.891,96
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSQN-SAUDE TERAPIAS P. TRAT. FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	38.665,25	12.598,84	51.264,09	84.000,00	84.000,00	-32.735,91
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSQN-SAUDE NUTRIÇÃO	17.105,68	4.909,94	22.015,62	60.000,00	60.000,00	-37.984,38
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSQN-SAUDE OBSTETRICA	1.537,04	493,45	2.030,49	36.000,00	36.000,00	-33.979,51
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAUDE ODONTOLOGIA	646.179,59	177.159,88	823.339,47	2.136.000,00	2.136.000,00	-1.312.660,53
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAUDE ORTOPTICA	22.780,82	4.384,97	27.129,79	84.000,00	84.000,00	-56.870,21
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAUDE PROTESES SOS ENCONEMENDA	23.363,99	7.593,45	30.957,44	84.000,00	84.000,00	-53.042,56
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAUDE PSICANÁLISE	211.189,92	58.711,63	269.901,55	624.000,00	624.000,00	-354.098,45

CER16401 - SMARapid Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSON-SAUDE PSICOLOGIA	142.945,62	43.821,67	186.767,29	576.000,00	576.000,00	-389.232,71
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSON-SAUDE OS REPOUSO CRECHES,ASILIOS	27.908,09	6.316,19	34.122,28	84.000,00	84.000,00	-49.877,72
1.1.1.4.51.1.1.050	44	ISSON-SAUDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	30.050,20	9.882,13	39.932,33	96.000,00	96.000,00	-56.067,67
1.1.1.4.51.1.1.051	45	ISSON-SAUDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	5.632,72	1.827,85	7.460,57	48.000,00	48.000,00	-40.539,43
1.1.1.4.51.1.1.052	46	ISSON-SAUDE PLANOS E CONVÊNIOS	50.283,82	14.299,72	64.583,54	132.000,00	132.000,00	-67.316,46
1.1.1.4.51.1.1.053	47	ISSON-SAUDE PLANOS TERCEIRIZOU PG POR INDICAÇÃO	212,66	1,08	213,74	36.000,00	36.000,00	-35.786,26
1.1.1.4.51.1.1.061	48	ISSON-VETERIN MED VETERINARIA E ZOOTECNIA	171.417,44	46.452,06	217.869,50	492.000,00	492.000,00	-274.130,50
1.1.1.4.51.1.1.062	49	ISSON-VETERIN HOSP CLINICAS E OUTROS VETERINARIOS	45.033,78	12.079,33	57.113,11	108.000,00	108.000,00	-50.886,89
1.1.1.4.51.1.1.063	50	ISSON-VETERIN LAB DE ANALISE NA AREA VETERINARIA	365,96	114,99	480,95	36.000,00	36.000,00	-35.519,05
1.1.1.4.51.1.1.065	428	ISSON-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	165,60	66,33	231,93	0,00	0,00	231,93
1.1.1.4.51.1.1.066	51	ISSON-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	259,91	143,11	402,02	36.000,00	36.000,00	-35.597,98
1.1.1.4.51.1.1.067	52	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	3.870,66	982,13	4.852,79	36.000,00	36.000,00	-31.147,21
1.1.1.4.51.1.1.068	53	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	79.148,98	14.874,84	93.824,82	240.000,00	240.000,00	-146.175,18
1.1.1.4.51.1.1.069	54	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINARIA	1.879,05	1.259,88	3.138,93	36.000,00	36.000,00	-32.861,07
1.1.1.4.51.1.1.071	55	ISSON-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	345.255,51	88.216,99	433.472,50	1.020.000,00	1.020.000,00	-586.527,50
1.1.1.4.51.1.1.072	56	ISSON-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	129.800,48	31.490,91	161.291,39	300.000,00	300.000,00	-138.708,61
1.1.1.4.51.1.1.073	57	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNAS, MASSAGENS	6.754,99	1.589,77	8.344,76	36.000,00	36.000,00	-27.655,24
1.1.1.4.51.1.1.074	58	ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	195.667,90	48.127,85	243.795,75	564.000,00	564.000,00	-320.204,25
9.1.1.4.51.1.1.074	434	RESTITUIÇÃO - ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	-352,00	0,00	-352,00	0,00	0,00	-352,00
1.1.1.4.51.1.1.076	59	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	345,00	50,00	395,00	36.000,00	36.000,00	-35.605,00
1.1.1.4.51.1.1.081	60	ISSON-ENGENHARIA AGRIM ARO GEOL, URBAN PAISAG	377.459,73	105.329,38	482.789,11	1.296.000,00	1.296.000,00	-813.210,89
1.1.1.4.51.1.1.082	61	ISSON-EXEC DE OBRAS CC HÍDR ELÉTR E SEMELHANTES	843.468,48	196.844,04	1.040.312,52	3.204.000,00	3.204.000,00	-2.163.687,48
1.1.1.4.51.1.1.083	62	ISSON-ESTUDIOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	66.818,23	14.888,69	81.706,92	144.000,00	144.000,00	-62.293,08
1.1.1.4.51.1.1.084	63	ISSON-DEMOLIÇÃO	2.664,33	138,86	2.803,19	36.000,00	36.000,00	-33.196,81
1.1.1.4.51.1.1.085	64	ISSON-MANUT EDIFICIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	42.442,79	12.487,59	54.930,38	132.000,00	132.000,00	-77.069,62
1.1.1.4.51.1.1.086	65	ISSON-MANUTENÇÃO C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	49.668,79	14.993,23	64.662,02	132.000,00	132.000,00	-67.337,98
1.1.1.4.51.1.1.087	66	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	4.782,95	299,68	5.082,63	36.000,00	36.000,00	-30.917,37
1.1.1.4.51.1.1.088	67	ISSON-CALAFETIÇÃO	40,00	10,00	50,00	36.000,00	36.000,00	-35.950,00
1.1.1.4.51.1.1.089	68	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	62.003,48	13.794,98	75.798,46	252.000,00	252.000,00	-176.201,54
1.1.1.4.51.1.1.090	69	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	83.491,81	8.848,02	92.339,83	156.000,00	156.000,00	-63.660,17
1.1.1.4.51.1.1.091	70	ISSON-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	41.938,31	15.906,48	57.844,79	96.000,00	96.000,00	-38.154,21
1.1.1.4.51.1.1.093	71	ISSON-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	105.476,81	24.013,74	129.490,55	276.000,00	276.000,00	-146.509,45
1.1.1.4.51.1.1.094	72	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	7.226,97	2.286,79	9.513,76	36.000,00	36.000,00	-26.486,24
1.1.1.4.51.1.1.097	73	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARO E URB	86.080,51	17.460,15	103.540,66	300.000,00	300.000,00	-196.459,34
1.1.1.4.51.1.1.098	74	ISSON-MAPEAMENTO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	21.707,98	5.008,05	26.716,03	60.000,00	60.000,00	-33.283,97
1.1.1.4.51.1.1.100	75	ISSON-MUCIÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MED SUP	570,47	19,88	590,35	36.000,00	36.000,00	-35.409,65
1.1.1.4.51.1.1.111	76	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MED SUP	1.477.738,05	342.634,60	1.820.372,65	4.356.000,00	4.356.000,00	-2.535.627,35
1.1.1.4.51.1.1.112	77	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	1.310.753,57	292.995,51	1.603.749,08	4.224.000,00	4.224.000,00	-2.610.250,92
1.1.1.4.51.1.1.121	78	ISSON-HOSPEDAGEM	183.003,82	51.808,48	234.862,30	612.000,00	612.000,00	-377.137,70
1.1.1.4.51.1.1.122	79	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSAO HOSP	132.225,29	47.301,00	179.526,29	408.000,00	408.000,00	-228.473,71
1.1.1.4.51.1.1.123	80	ISSON-GUIAS DE TURISMO	18.102,15	7.309,63	25.411,78	36.000,00	36.000,00	-10.588,22
1.1.1.4.51.1.1.131	81	ISSON-INTERMED CAMBIO SEG CART CRED PL SAUDE PREV	699.379,35	165.564,37	864.943,72	2.016.000,00	2.016.000,00	-1.151.056,28
1.1.1.4.51.1.1.132	82	ISSON-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	132.822,69	327.829,16	460.651,85	864.000,00	864.000,00	-403.348,15
1.1.1.4.51.1.1.133	83	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	29.848,77	4.173,23	34.022,00	72.000,00	72.000,00	-37.980,00
1.1.1.4.51.1.1.134	84	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	76.045,00	23.868,99	101.913,99	228.000,00	228.000,00	-126.086,01
1.1.1.4.51.1.1.135	85	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MOVEIS E IMOVEIS	386.936,15	99.963,97	486.900,12	1.116.000,00	1.116.000,00	-629.499,88
1.1.1.4.51.1.1.136	86	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MARITIMO	754,07	0,00	754,07	36.000,00	36.000,00	-35.245,93
1.1.1.4.51.1.1.137	87	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	2.210,01	525,57	2.735,58	36.000,00	36.000,00	-33.264,42

CERTIFICADO - SMARApod Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.138	88	ISSON-INTERMED PUBL E PROP	20.340,53	1.152,11	21.492,64	36.000,00	36.000,00	-14.507,36
1.1.1.4.51.1.1.139	89	ISSON-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	549.889,53	118.008,18	667.897,71	1.464.000,00	1.464.000,00	-796.102,29
1.1.1.4.51.1.1.140	90	ISSON-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	163.788,32	34.116,32	197.884,64	456.000,00	456.000,00	-258.115,36
1.1.1.4.51.1.1.151	91	ISSON-GO ESTAC VIEG AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	184.690,59	39.825,67	224.316,26	480.000,00	480.000,00	-255.683,74
1.1.1.4.51.1.1.152	92	ISSON-GO ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	146.724,84	36.046,40	182.771,24	540.000,00	540.000,00	-357.228,76
9.1.1.4.51.1.1.152	449	RESTITUIÇÃO - ISSON-GO ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS	0,00	-16.483,47	-16.483,47	0,00	0,00	-16.483,47
1.1.1.4.51.1.1.153	93	ISSON-GO ESTAC ESCOLTA	1.548,23	356,55	1.933,78	36.000,00	36.000,00	-34.066,22
1.1.1.4.51.1.1.154	94	ISSON-GO ESTAC GUARDA DE BENS	174.571,91	27.604,33	202.176,24	792.000,00	792.000,00	-589.823,76
1.1.1.4.51.1.1.155	95	ISSON-GO ESTAC MONIT RASTREMI A DISTANCA	8.194,22	2.221,79	10.416,01	48.000,00	48.000,00	-37.583,99
1.1.1.4.51.1.1.161	96	ISSON-LAZER ESPETACULOS DE AUDITORIO	10.748,61	4.038,21	14.786,82	48.000,00	48.000,00	-33.213,18
1.1.1.4.51.1.1.163	97	ISSON-LAZER ESPETACULOS CIRCEANSES	318,63	155,61	474,24	36.000,00	36.000,00	-35.525,76
1.1.1.4.51.1.1.164	98	ISSON-LAZER PROGRAMAS DE DIVERSOES, CENTROS DE LAZER	4.478,43	1.252,98	5.731,41	36.000,00	36.000,00	-30.268,59
1.1.1.4.51.1.1.165	99	ISSON-LAZER POS DE DIVERSOES, CENTROS DE LAZER	433,91	36,95	470,86	36.000,00	36.000,00	-35.529,14
1.1.1.4.51.1.1.166	100	ISSON-LAZER BOATES, TAXIDANCING E CONGENERES	390,75	1.349,09	1.739,84	36.000,00	36.000,00	-34.260,16
1.1.1.4.51.1.1.167	101	ISSON-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVALS	51.495,79	16.209,50	67.705,29	276.000,00	276.000,00	-208.294,71
1.1.1.4.51.1.1.168	102	ISSON-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	193.754,92	39.313,72	233.068,64	708.000,00	708.000,00	-474.931,36
1.1.1.4.51.1.1.169	103	ISSON-LAZER BILHARES, BOLICHESE E DIVERSOES	39.107,82	7.940,50	47.048,32	96.000,00	96.000,00	-48.951,68
1.1.1.4.51.1.1.171	104	ISSON-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	3.412,08	2.508,21	5.920,29	36.000,00	36.000,00	-30.079,71
1.1.1.4.51.1.1.172	105	ISSON-LAZER EXECUÇÃO DE MUSICA	3.760,50	429,55	4.190,05	60.000,00	60.000,00	-55.809,95
1.1.1.4.51.1.1.173	106	ISSON-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAS	35.825,86	9.156,10	44.981,96	96.000,00	96.000,00	-51.018,04
1.1.1.4.51.1.1.174	107	ISSON-LAZER FORN DE MUSICA PARA AMBIENTES	1.587,02	690,52	2.277,54	36.000,00	36.000,00	-33.722,46
1.1.1.4.51.1.1.176	108	ISSON-LAZER DESF BLCTRIOS CARNAV OU FOLCLORICOS	2.304,77	581,07	2.885,84	36.000,00	36.000,00	-33.114,16
1.1.1.4.51.1.1.177	109	ISSON-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAS COMPETIÇÕES	13.656,69	3.766,83	17.423,52	36.000,00	36.000,00	-18.576,48
1.1.1.4.51.1.1.181	110	ISSON-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	57.111,62	21.663,27	78.774,89	192.000,00	192.000,00	-113.225,11
1.1.1.4.51.1.1.182	111	ISSON-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	197.946,39	50.862,31	247.998,70	492.000,00	492.000,00	-244.001,30
1.1.1.4.51.1.1.183	112	ISSON-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	300.027,64	70.930,51	370.958,15	720.000,00	720.000,00	-349.041,85
1.1.1.4.51.1.1.184	114	ISSON-COMP GRAFICA EXCET P COMERCINDUSTRIALIZAÇÃO	22.712,01	6.693,60	29.405,61	96.000,00	96.000,00	-66.594,39
1.1.1.4.51.1.1.189	115	ISSON-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	3.967.101,35	959.779,82	4.916.881,17	12.636.000,00	12.636.000,00	-7.719.118,83
1.1.1.4.51.1.1.192	116	ISSON-BENS DE TERCEIROS ASSISTENCIA TECNICA	60.974,48	14.113,94	75.088,42	252.000,00	252.000,00	-176.911,58
1.1.1.4.51.1.1.193	117	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	108.709,97	33.751,66	142.461,63	252.000,00	252.000,00	-109.538,37
1.1.1.4.51.1.1.194	118	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	28.312,36	979,11	29.291,47	36.000,00	36.000,00	-6.708,53
1.1.1.4.51.1.1.195	119	ISSON-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	265.179,38	59.902,45	325.081,83	708.000,00	708.000,00	-382.918,17
1.1.1.4.51.1.1.196	120	ISSON-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	730.157,88	193.281,68	923.439,56	2.160.000,00	2.160.000,00	-1.236.560,44
1.1.1.4.51.1.1.197	121	ISSON-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGENERES	4.090,55	93,34	4.183,89	36.000,00	36.000,00	-31.816,11
1.1.1.4.51.1.1.198	122	ISSON-BENS DE TERCEIROS SERV EMLIVROS E REVISTAS	16.594,98	5.375,97	22.330,95	60.000,00	60.000,00	-37.669,05
1.1.1.4.51.1.1.199	123	ISSON-BENS DE TERCEIROS ALE E COSTURA EXC AVIAMENT	48.510,41	10.388,42	58.898,83	204.000,00	204.000,00	-145.100,17
1.1.1.4.51.1.1.200	124	ISSON-BENS DE TERCEIROS INTUTURARIA E LAVANDERIA	104.607,05	29.818,19	134.525,24	298.000,00	298.000,00	-163.474,76
1.1.1.4.51.1.1.201	125	ISSON-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	25.015,56	8.151,70	33.167,26	96.000,00	96.000,00	-62.832,74
1.1.1.4.51.1.1.202	126	ISSON-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	161.130,14	45.794,39	206.914,53	624.000,00	624.000,00	-417.085,47
1.1.1.4.51.1.1.203	127	ISSON-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	151.798,11	35.906,03	187.284,14	432.000,00	432.000,00	-244.715,86
1.1.1.4.51.1.1.204	128	ISSON-BENS DE TERCEIROS REFINO GINDASTE IQAMENTO	189.925,77	429,90	190.151,76	48.000,00	48.000,00	-37.848,24
1.1.1.4.51.1.1.220	129	ISSON-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	73.823,30	16.209,54	89.837,84	168.000,00	168.000,00	-78.162,16
1.1.1.4.51.1.1.223	130	ISSON-BANC/FIN CAMBIO	4.024,47	1.381,58	5.406,05	48.000,00	48.000,00	-42.593,95
1.1.1.4.51.1.1.228	131	ISSON-BANC/FIN REL A CREDITO IMOBILIARIO	8.819,64	2.663,04	11.482,68	36.000,00	36.000,00	-24.517,32
1.1.1.4.51.1.1.231	132	ISSON-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	1.049.726,12	244.899,29	1.294.625,41	3.972.000,00	3.972.000,00	-2.677.374,59
1.1.1.4.51.1.1.232	133	ISSON-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	894.538,40	252.307,59	1.146.845,99	2.604.000,00	2.604.000,00	-1.457.154,01
1.1.1.4.51.1.1.241	134	ISSON-APROIO TECNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA						

CERT16401 - SMARApod Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.242	136	ISSON-APPOLO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	3.233.566,87	769.163,51	4.002.730,38	9.036.000,00	9.036.000,00	-5.033.269,62
1.1.1.4.51.1.1.243	136	ISSON-APPOLO TÉCNICO PLAN.ORG.TEC.FIN.ADM.	186.976,25	59.400,76	246.377,01	420.000,00	420.000,00	-173.622,99
1.1.1.4.51.1.1.244	137	ISSON-APPOLO TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	24.219,82	4.616,45	28.830,27	60.000,00	60.000,00	-31.169,73
1.1.1.4.51.1.1.245	138	ISSON-APPOLO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	26.045,98	10.349,17	36.395,15	288.000,00	288.000,00	-251.604,85
1.1.1.4.51.1.1.246	139	ISSON-APPOLO TÉCNICO PROJ E PUBL.	1.159.156,01	287.891,16	1.447.047,17	2.724.000,00	2.724.000,00	-1.276.952,83
1.1.1.4.51.1.1.247	140	ISSON-APPOLO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	3.105,93	2.576,96	5.682,79	36.000,00	36.000,00	-30.317,21
1.1.1.4.51.1.1.248	141	ISSON-APPOLO TÉCNICO PERÍCIOS EXAMES ANÁLISES TÉCN	225.921,76	57.668,11	283.606,87	888.000,00	888.000,00	-604.393,13
1.1.1.4.51.1.1.249	142	ISSON-APPOLO TÉCNICO PLAN.ORG.FEIRAS EXP CONGRESSOS	61.002,75	10.048,11	71.050,86	192.000,00	192.000,00	-120.949,14
1.1.1.4.51.1.1.250	143	ISSON-APPOLO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFE	89.591,52	18.019,67	107.611,19	300.000,00	300.000,00	-192.388,81
1.1.1.4.51.1.1.251	144	ISSON-APPOLO TÉCNICO ADM EM GERAL	457.914,36	107.730,48	565.644,84	1.286.000,00	1.286.000,00	-670.355,16
1.1.1.4.51.1.1.252	407	ISSON-APPOLO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	1.160,33	0,00	1.160,33	0,00	0,00	1.160,33
1.1.1.4.51.1.1.253	145	ISSON-APPOLO TÉCNICO ADVOCACIA	949.147,29	354.017,67	1.303.164,96	2.928.000,00	2.928.000,00	-1.624.835,04
1.1.1.4.51.1.1.255	146	ISSON-APPOLO TÉCNICO AUDITORIA	7.425,48	3.288,90	10.714,38	48.000,00	48.000,00	-37.285,62
1.1.1.4.51.1.1.256	147	ISSON-APPOLO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	11.127,01	1.130,69	12.257,70	36.000,00	36.000,00	-23.742,30
1.1.1.4.51.1.1.257	148	ISSON-APPOLO TÉCNICO ATUARIA E CALCULOS TÉCNICOS	224.042,46	55.328,31	279.370,77	36.000,00	36.000,00	-243.370,77
1.1.1.4.51.1.1.258	149	ISSON-APPOLO TÉCNICO CONTRABILIDADE	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00	-1.044.000,00
1.1.1.4.51.1.1.259	150	ISSON-APPOLO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	38.334,62	6.941,20	45.275,82	144.000,00	144.000,00	-98.724,18
1.1.1.4.51.1.1.260	151	ISSON-APPOLO TÉCNICO ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.261	152	ISSON-APPOLO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	113.565,92	25.452,24	139.008,16	324.000,00	324.000,00	-184.991,84
1.1.1.4.51.1.1.262	153	ISSON-APPOLO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	22.566,38	9.500,92	32.067,30	48.000,00	48.000,00	-15.932,70
1.1.1.4.51.1.1.263	154	ISSON-APPOLO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	39.312,10	8.700,86	48.012,96	96.000,00	96.000,00	-47.987,04
1.1.1.4.51.1.1.264	155	ISSON-APPOLO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	6.505,27	1.349,50	7.854,77	48.000,00	48.000,00	-40.145,23
1.1.1.4.51.1.1.271	156	ISSON-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	47.717,38	12.899,54	60.616,92	144.000,00	144.000,00	-83.383,08
1.1.1.4.51.1.1.281	157	ISSON-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	104.877,10	17.089,83	121.966,93	192.000,00	192.000,00	-70.033,07
1.1.1.4.51.1.1.291	158	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	47.287,57	17.108,80	64.396,37	144.000,00	144.000,00	-79.603,63
1.1.1.4.51.1.1.292	159	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	8.645,06	1.728,52	10.403,58	36.000,00	36.000,00	-25.596,42
1.1.1.4.51.1.1.293	160	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	1.442,54	79,35	1.521,89	36.000,00	36.000,00	-34.478,11
1.1.1.4.51.1.1.321	161	ISSON-PROGRAME E COM VISUAL DESENHO INDUSTRIAL	83.913,52	28.893,96	112.797,48	180.000,00	180.000,00	-67.202,52
1.1.1.4.51.1.1.331	162	ISSON-CHAVEIROS CARRIMBOS SIMULAZÃO E CONGÊNERES	88.191,74	20.752,57	108.944,31	96.000,00	96.000,00	-12.944,31
1.1.1.4.51.1.1.341	163	ISSON-SERV FUMERAROS EM GERAL	4.174,63	476,47	4.651,10	36.000,00	36.000,00	-31.348,90
1.1.1.4.51.1.1.351	164	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	279.833,37	45.933,81	325.767,18	780.000,00	780.000,00	-454.232,82
1.1.1.4.51.1.1.361	165	ISSON-ASSISTENCIA SOCIAL	3.747,51	1.052,99	4.799,90	36.000,00	36.000,00	-31.200,10
1.1.1.4.51.1.1.371	166	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	257.528,90	58.658,20	316.187,10	864.000,00	864.000,00	-547.812,90
1.1.1.4.51.1.1.391	167	ISSON - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUIM	3.436,52	805,21	4.241,73	36.000,00	36.000,00	-31.758,27
1.1.1.4.51.1.1.401	168	ISSON - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRONI	501.114,12	126.316,91	627.431,03	972.000,00	972.000,00	-344.568,97
1.1.1.4.51.1.1.411	169	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	87.168,67	25.911,59	112.561,26	228.000,00	228.000,00	-115.438,74
1.1.1.4.51.1.1.421	170	ISSON-DESEMB ADUAN COMISSÃO DESPACH E CONGÊNERES	741.401,76	214.177,45	955.579,21	1.764.000,00	1.764.000,00	-808.420,79
1.1.1.4.51.1.1.441	171	ISSON-REPORAGEM ASSSES IMPRENSA JORNALISM RP	34.652,43	7.099,55	41.951,98	60.000,00	60.000,00	-18.048,02
1.1.1.4.51.1.1.451	172	ISSON-METEOLOGIA	1.888,90	798,86	4.902,32	12.000,00	12.000,00	-9.117,68
1.1.1.4.51.1.1.461	173	ISSON-ARTISTAS, ATUOPIAS, MODELOS E MANEQUINS	4.103,46	798,86	4.902,32	36.000,00	36.000,00	-31.097,68
1.1.1.4.51.1.1.481	174	ISSON-COURRIVERASRIA E LAPIDAZÃO	52,14	30,00	82,14	36.000,00	36.000,00	-35.917,86
1.1.1.4.51.1.1.491	175	ISSON-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.371,05	937,20	2.308,25	36.000,00	36.000,00	-33.691,75
1.1.1.4.51.1.1.999	176	ISSON - Principal	635.257.369,13	159.953.188,51	795.190.557,64	2.016.020.000,00	2.016.020.000,00	-1.220.829.442,36
1.1.1.4.51.1.1.2000	177	ISSON-MULTA JUROS	1.979.427,62	465.449,82	2.444.877,44	7.440.000,00	7.440.000,00	-4.995.122,56
9.1.1.4.51.1.1.2000	418	RESTITUIÇÃO - ISSON - MULTA JUROS	-6.634,51	0,00	-6.634,51	0,00	0,00	-6.634,51
1.1.1.4.51.1.3.001	178	ISSON-DIVIDA-PRINCIPAL	2.886.620,07	647.317,56	3.533.937,63	4.740.000,00	4.740.000,00	-1.206.062,37
1.1.1.4.51.1.3.002	179	ISSON-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.608.182,88	298.417,61	1.906.600,49	1.428.000,00	1.428.000,00	478.600,49
1.1.1.4.51.1.4.000	180	ISSON-DIVIDA-MULTA JUROS	5.608.052,58	1.119.331,52	6.727.384,10	6.284.000,00	6.284.000,00	443.384,10

CERTEF0401 - SMARapod Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.011	181	TIF-INDUSTRIA	32.156,98	6.278,10	38.456,08	996.000,00	996.000,00	-957.543,92
1.1.2.1.01.0.1.021	182	TIF-RESTAURANTE BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	7.253,56	3.187,61	10.451,17	384.000,00	384.000,00	-373.548,83
1.1.2.1.01.0.1.022	183	TIF-MERGARIA, E SIMILARES	1.949,57	506,40	2.455,97	156.000,00	156.000,00	-153.544,03
1.1.2.1.01.0.1.023	184	TIF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	18.317,93	1.633,07	19.951,00	888.000,00	888.000,00	-868.049,00
1.1.2.1.01.0.1.024	185	TIF-DEPOSITO E ARMAZENEM EN GERAL	67.068,66	17.801,89	84.871,55	1.452.000,00	1.452.000,00	-1.367.128,45
1.1.2.1.01.0.1.025	186	TIF-FARMACIA E DROGARIA	6.000,09	2.124,69	8.124,78	168.000,00	168.000,00	-159.785,22
1.1.2.1.01.0.1.026	187	TIF-AQUODUE	388,59	706,55	1.095,14	48.000,00	48.000,00	-46.904,86
1.1.2.1.01.0.1.031	188	TIF-COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL	199.945,54	62.987,63	262.933,17	4.944.000,00	4.944.000,00	-4.681.066,83
9.1.2.1.01.0.1.031	412	RESTITUICAO - TIF-COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇO	-3.532,29	0,00	-3.532,29	0,00	0,00	-3.532,29
1.1.2.1.01.0.1.032	189	TIF-INSTITUICOES FINANCEIRAS	66.990,04	0,00	66.990,04	336.000,00	336.000,00	-269.009,96
1.1.2.1.01.0.1.033	190	TIF-AGENCIA BANCARIA	0,00	0,00	0,00	3.024.000,00	3.024.000,00	-3.024.000,00
1.1.2.1.01.0.1.034	191	TIF-CASAS LOTERICAS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00
1.1.2.1.01.0.1.035	192	TIF-CAIXA ELETRONICO	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00	-1.692.000,00
1.1.2.1.01.0.1.041	193	TIF-HOTEL, MOTEL, PENSAO E SIMILARES, POR QUARTO O	0,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	-168.000,00
1.1.2.1.01.0.1.051	194	TIF-HOSPITAL E CLINICA	2.740,84	329,11	3.069,95	192.000,00	192.000,00	-188.930,05
1.1.2.1.01.0.1.052	195	TIF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	7.142,12	1.483,85	8.625,97	636.000,00	636.000,00	-627.374,03
1.1.2.1.01.0.1.053	196	TIF-CLINICA MEDICO VETERINARIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.054	197	TIF-CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	16.106,72	4.546,96	20.653,68	240.000,00	240.000,00	-219.346,32
1.1.2.1.01.0.1.061	198	TIF-SALAO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	2.380,91	921,35	3.302,26	48.000,00	48.000,00	-44.697,74
1.1.2.1.01.0.1.071	199	TIF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NIVEL SUPERIOR	7.815,78	2.942,81	10.758,59	204.000,00	204.000,00	-193.241,41
1.1.2.1.01.0.1.081	200	TIF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NIVEL MEDIO	1.470,34	433,13	1.903,47	24.000,00	24.000,00	-22.096,53
1.1.2.1.01.0.1.091	201	TIF-DEMAN AUTONOMOS	1.731,79	0,00	1.731,79	12.000,00	12.000,00	-10.268,21
1.1.2.1.01.0.1.101	202	TIF-ESTACACIONAMENTO	24.974,06	2.538,94	27.513,00	456.000,00	456.000,00	-428.487,00
1.1.2.1.01.0.1.102	203	TIF-LAVAGEM E LUBRIFICACAO	1.534,08	1.460,22	2.994,30	36.000,00	36.000,00	-33.015,70
1.1.2.1.01.0.1.111	204	TIF-IMOBILIARIA	19.116,52	8.227,19	27.343,71	312.000,00	312.000,00	-284.656,29
1.1.2.1.01.0.1.121	205	TIF-POSTOS DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS PARA VEICULO	16.399,74	0,00	16.399,74	540.000,00	540.000,00	-523.600,26
1.1.2.1.01.0.1.122	206	TIF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	2.170,70	531,50	2.702,20	12.000,00	12.000,00	-9.297,80
1.1.2.1.01.0.1.131	207	TIF-CONCESSIONARIA DE VEICULOS	0,00	5.831,36	5.831,36	96.000,00	96.000,00	-90.168,64
1.1.2.1.01.0.1.141	208	TIF-AGENCIAS DE VEICULOS	2.326,99	1.996,37	4.323,36	252.000,00	252.000,00	-247.676,64
1.1.2.1.01.0.1.151	209	TIF-DEPOSITO DE INFLAMAVES, EXPLOSIVOS E SIMILARE	1.074,32	0,00	1.074,32	288.000,00	288.000,00	-286.925,68
1.1.2.1.01.0.1.161	210	TIF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINASTICA, CENT	13.001,84	3.711,81	16.713,65	228.000,00	228.000,00	-211.286,35
1.1.2.1.01.0.1.171	211	TIF-INSTITUICAO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	1.985,61	279,01	2.264,62	120.000,00	120.000,00	-117.735,38
1.1.2.1.01.0.1.172	212	TIF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	484,72	345,97	830,69	60.000,00	60.000,00	-59.169,31
1.1.2.1.01.0.1.173	213	TIF - INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	39.793,02	19.269,51	59.062,53	516.000,00	516.000,00	-456.937,47
1.1.2.1.01.0.1.174	214	TIF-Couras Atividades de Ensino não Especificadas	43.648,97	9.199,27	52.848,24	456.000,00	456.000,00	-403.153,76
1.1.2.1.01.0.1.181	215	TIF-LABORATORIO EM GERAL	13.179,10	27,50	13.206,60	264.000,00	264.000,00	-250.793,40
9.1.2.1.01.0.1.181	446	RESTITUICAO - TIF-LABORATORIO EM GERAL	0,00	-1.361,58	-1.361,58	0,00	0,00	-1.361,58
1.1.2.1.01.0.1.191	216	TIF-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.192	217	TIF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	15.314,60	1.265,65	16.570,15	120.000,00	120.000,00	-103.429,85
1.1.2.1.01.0.1.193	218	TIF-BOICHES, BOOCH E BILHARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	219	TIF-APARELHOS ELETRONICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.195	220	TIF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSICOES, EVENTOS EM GER	1.339,26	0,00	1.339,26	12.000,00	12.000,00	-10.660,74
1.1.2.1.01.0.1.197	221	TIF-CIRCO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	222	TIF-EMPREGATEIROS OU INCOPORADORES	17.333,61	8.163,86	25.597,47	660.000,00	660.000,00	-634.406,53
1.1.2.1.01.0.1.211	223	TIF-TAXISTA	4.643,78	1.477,38	6.121,16	24.000,00	24.000,00	-17.918,84
9.1.2.1.01.0.1.211	429	RESTITUICAO - TIF-TAXISTA	-98,84	0,00	-98,84	0,00	0,00	-98,84
1.1.2.1.01.0.1.212	224	TIF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.213	225	TIF - OUTROS VEICULOS DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00

CERT16401 - SMarKapl Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.221	226	TIF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	147,31	0,00	147,31	12.000,00	12.000,00	-11.852,69
1.1.2.1.01.0.1.222	227	TIF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	3.226,95	802,22	4.039,17	108.000,00	108.000,00	-103.960,83
1.1.2.1.01.0.1.223	228	TIF-TRANSPORTADORA	85.111,92	21.912,29	107.024,21	972.000,00	972.000,00	-864.975,79
1.1.2.1.01.0.1.224	229	TIF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	403,27	0,00	403,27	12.000,00	12.000,00	-11.596,73
1.1.2.1.01.0.1.225	230	TIF-TRANSPORTE ESCOLAR	995,13	152,37	1.147,50	24.000,00	24.000,00	-22.852,50
1.1.2.1.01.0.1.226	231	TIF-TRANSPORTE COLETIVO	709,09	0,00	709,09	36.000,00	36.000,00	-35.290,91
1.1.2.1.01.0.1.227	232	TIF-Transporte regime de tratamento pessoa jurídica	5.041,69	831,85	5.873,54	12.000,00	12.000,00	-6.126,46
1.1.2.1.01.0.1.231	233	TIF-BARRACA DE FERRA LIVRE	532,82	740,50	1.273,32	384.000,00	384.000,00	-382.726,68
1.1.2.1.01.0.1.246	234	TIF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	171,90	0,00	171,90	12.000,00	12.000,00	-11.828,10
1.1.2.1.01.0.1.247	235	TIF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.248	236	TIF-OUTLET - POR BOX	770,023,45	50,515,99	220.539,44	480.000,00	480.000,00	-259.460,56
1.1.2.1.01.0.1.251	237	TIF-BANCA DE JORNALIS E REVISTAS E SIMILARES	608,03	0,00	608,03	36.000,00	36.000,00	-35.391,97
1.1.2.1.01.0.1.261	238	TIF-DENIM ATIVIDADES	13.058,85	1.490,94	14.549,79	216.000,00	216.000,00	-201.450,21
1.1.2.1.01.0.1.271	239	TIF-DEPÓSITO FECHADO	3.839,41	1.577,85	5.417,26	180.000,00	180.000,00	-174.582,74
1.1.2.1.01.0.1.281	240	TIF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.282	241	TIF-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.283	242	TIF-ANTENAS (TORRES) DE RADIO, TELEVISÃO E TELEFON	82,48	0,00	82,48	12.000,00	12.000,00	-11.917,52
1.1.2.1.01.0.1.284	243	TIF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RADIO E TELEVISÃO)	21.606,84	10.823,09	32.429,93	336.000,00	336.000,00	-303.570,07
1.1.2.1.01.0.1.285	244	TIF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	245	TIF-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.504	246	TIF-EM VEÍCULOS	1.540,44	33.863,83	35.144,27	60.000,00	60.000,00	-24.855,73
1.1.2.1.01.0.1.505	247	TIF-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU LUMINADO	341,85	0,00	341,85	132.000,00	132.000,00	-131.658,15
1.1.2.1.01.0.1.506	248	TIF-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO LUMINADOS	1.205,19	31,15	1.236,34	528.000,00	528.000,00	-526.763,66
1.1.2.1.01.0.1.507	249	TIF-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.512	250	TIF-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	4.985,64	274,64	5.260,28	588.000,00	588.000,00	-582.739,72
1.1.2.1.01.0.1.513	251	TIF-FAXIAS E SIMILARES	244,75	0,00	244,75	12.000,00	12.000,00	-11.755,25
1.1.2.1.01.0.1.514	252	TIF-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	106,35	0,00	106,35	12.000,00	12.000,00	-11.893,65
1.1.2.1.01.0.1.601	254	TIF-TÁXI	911,78	222,17	1.133,95	60.000,00	60.000,00	-58.866,05
1.1.2.1.01.0.1.603	255	TIF-FERRAS	180,49	0,00	180,49	180.000,00	180.000,00	-179.819,51
1.1.2.1.01.0.1.604	256	TIF-BARRACAS E SIMILARES	227,25	119,01	346,26	24.000,00	24.000,00	-23.653,74
1.1.2.1.01.0.1.605	257	TIF-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.610	258	TIF-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.998	259	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.999	260	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	948.072,99	912.486,51	1.860.559,50	3.708.000,00	3.708.000,00	-1.847.440,50
1.1.2.1.01.0.2.000	261	RESTITUIÇÃO - TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	-4.856,25	0,00	-4.856,25	0,00	0,00	-4.856,25
9.1.2.1.01.0.2.000	447	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPÇÃO, CONTROLE E FISCAL	46.331,14	6.487,62	52.818,76	216.000,00	216.000,00	-163.181,24
9.1.2.1.01.0.2.000	262	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0,00	-3.225,41	-3.225,41	0,00	0,00	-3.225,41
1.1.2.1.01.0.3.001	431	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPÇÃO, CONTROLE E FISCAL	2.148.903,64	1.058.447,46	3.207.351,10	4.992.000,00	4.992.000,00	-1.784.648,90
9.1.2.1.01.0.3.001	431	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-189,33	0,00	-189,33	0,00	0,00	-189,33
1.1.2.1.01.0.3.002	263	INSPÇÃO, CONTROLE E FISC -DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	421.307,09	177.316,42	598.623,51	864.000,00	864.000,00	-265.376,49
9.1.2.1.01.0.3.002	432	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-71,52	0,00	-71,52	0,00	0,00	-71,52
1.1.2.1.01.0.4.000	264	INSPÇÃO, CONTROLE E FISC -DIVIDA-MULTA,JUROS	1.1.002.212,61	390.594,44	1.490.807,05	3.120.000,00	3.120.000,00	-1.629.192,95
9.1.2.1.01.0.4.000	433	RESTITUIÇÃO - ITAYAS DE INSPÇÃO, CONTROLE E FIS	-148,04	0,00	-148,04	0,00	0,00	-148,04
1.1.2.1.500.0.1.441	265	TIVS-TERMINO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	489,92	164,03	653,95	12.000,00	12.000,00	-11.347,05
1.1.2.1.500.0.1.999	266	TIVS-NÃO ESPECIFICADA	4.570,73	2.672,75	7.243,48	12.000,00	12.000,00	-4.756,52
1.1.2.1.500.2.000	267	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	104,03	10,36	114,39	12.000,00	12.000,00	-11.885,61
1.1.2.1.500.3.001	268	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	2.700,69	172,10	2.872,79	12.000,00	12.000,00	-9.127,21

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.4.000	270	FISC. VIG.SANIT.ÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	400,06	70,72	470,78	12.000,00	12.000,00	-11.529,22
1.1.2.01.0.1.001	271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.427,16	0,00	1.427,16	12.000,00	12.000,00	-10.572,84
1.1.2.2.01.0.1.002	272	PRESTAÇÃO DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	281.864,51	23.233,30	305.097,81	36.000,00	36.000,00	-34.572,84
1.1.2.2.01.0.2.002	273	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA-JUROS	912.186,55	146.514,65	1.058.701,20	6.366.000,00	6.366.000,00	-330.902,19
1.1.2.2.01.0.3.001	274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	19.739,13	3.773,32	23.470,45	2.868.000,00	2.868.000,00	-2.844.529,55
1.1.2.2.01.0.3.002	275	PRESTAÇÃO DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	9.485,09	2.766,62	12.247,71	156.000,00	156.000,00	-143.752,29
1.1.2.2.01.0.4.000	276	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	2.048,92	227,92	2.276,84	12.000,00	12.000,00	-9.723,16
1.1.2.53.0.1.001	277	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA	9.002,97	835,15	9.838,12	24.000,00	24.000,00	-14.161,88
1.1.2.53.0.1.002	278	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - IMOV ARENAS RESIDENC	23.736,616,54	3.891.238,13	27.627.854,67	57.924.000,00	57.924.000,00	-30.296.145,33
1.1.2.53.0.2.000	279	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - DEMAS IMOVEIS	9.727.634,47	1.393.988,45	11.121.622,92	23.256.000,00	23.256.000,00	-12.134.377,08
1.1.2.53.0.3.001	280	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - MULTAS E JUROS	97.997,65	50.196,48	148.194,13	468.000,00	468.000,00	-319.805,87
1.1.2.53.0.3.002	281	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA	4.013.961,30	937.351,85	4.950.713,15	6.588.000,00	6.588.000,00	-1.637.286,85
9.1.2.2.53.0.3.001	442	Restituição - TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA	0,00	-45,75	-45,75	0,00	0,00	-45,75
1.1.2.53.0.3.002	282	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	982.614,87	223.341,44	1.205.956,31	1.704.000,00	1.704.000,00	-498.043,69
9.1.2.2.53.0.3.002	443	Restituição - TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA - A	0,00	-16,34	-16,34	0,00	0,00	-16,34
1.1.2.53.0.4.000	283	TCR-TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA-MULTA - JUROS	1.687.723,13	422.047,11	2.109.770,24	4.260.000,00	4.260.000,00	-2.150.229,76
9.1.2.2.53.0.4.000	444	Restituição - TX COL. REM DE RES SOLID - DIVIDA-MULT	0,00	-35,81	-35,81	0,00	0,00	-35,81
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			1.098.773.525,27	259.940.299,07	1.358.713.824,34	3.351.368.000,00	3.351.368.000,00	-1.992.654.175,66
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	294	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	13.186.401,99	3.273.510,44	16.459.912,43	42.480.000,00	42.480.000,00	-26.020.087,57
TOTAL CONTR.			13.186.401,99	3.273.510,44	16.459.912,43	42.480.000,00	42.480.000,00	-26.020.087,57
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.1.1.000	285	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	141.772,73	24.919,64	166.692,37	300.000,00	300.000,00	-133.307,63
1.3.2.1.01.1.1.000	286	REMU.N. DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	16.636.531,73	4.929.577,62	23.566.109,35	47.160.000,00	47.160.000,00	-23.593.890,65
1.3.2.1.03.0.1.000	287	REMU.N. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	15,07	1,74	16,81	12.000,00	12.000,00	-11.983,19
1.3.3.9.99.0.1.000	288	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.092.000,00	10.092.000,00	-10.092.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			18.778.319,53	4.954.499,00	23.732.818,53	57.564.000,00	57.564.000,00	-33.831.181,47
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.9.99.0.1.000	289	OUTROS SERV-PRINCIPAL	138.602,69	9.705,89	148.308,58	408.000,00	408.000,00	-259.691,42
TOTAL RECEITA DE SERV			138.602,69	9.705,89	148.308,58	408.000,00	408.000,00	-259.691,42
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	290	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	51.242.442,25	14.200.592,54	65.443.034,79	172.024.000,00	172.024.000,00	-106.580.965,21
9.7.1.1.51.1.1.000	341	Debitação FUNDEB - Cota-Parte FPM Mensal	-10.248.488,18	-2.840.118,42	-13.088.606,60	-36.456.800,00	-36.456.800,00	23.368.193,40
1.7.1.1.51.1.1.000	291	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.260.000,00	10.260.000,00	-10.260.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	435	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	60.534,84	0,00	60.534,84	0,00	0,00	60.534,84
9.7.1.1.52.0.1.000	436	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-12.106,96	0,00	-12.106,96	0,00	0,00	-12.106,96
1.7.1.2.51.0.1.000	416	GF-EM-PRINCIPAL	26.265,71	8.635,91	34.901,62	0,00	0,00	34.901,62
1.7.1.3.50.1.1.001	292	TR-AMF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	15.232.881,32	667.852,00	28.998.265,24	27.324.000,00	27.324.000,00	1.674.265,24
1.7.1.3.50.1.1.002	293	E.C. 120/2022-Agências Comunitários Saúde	2.671.408,00	667.852,00	3.339.260,00	6.468.000,00	6.468.000,00	-3.128.740,00
1.7.1.3.50.2.1.000	294	TRANSF.-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	21.078.318,60	10.065.119,37	31.143.437,97	60.504.000,00	60.504.000,00	-28.360.562,03
1.7.1.3.50.3.1.001	295	VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	318.162,34	1.826,015,65	1.826,015,65	3.888.000,00	3.888.000,00	-4.110.604,35
1.7.1.3.50.3.1.002	296	E.C. 120/2022 Agências Comunitários Endemias	2.963.462,00	735.934,00	3.699.396,00	8.100.000,00	8.100.000,00	-4.410.604,00
1.7.1.3.50.4.1.000	297	ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL	2.094.234,00	0,00	2.094.234,00	5.220.000,00	5.220.000,00	-3.125.766,00
1.7.1.3.50.9.1.001	298	SUS - Manutenção - Outros - Piso Eficiência	0,00	0,00	0,00	708.000,00	708.000,00	-708.000,00

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.51.0.1.000	299	TRANSF SUS- GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.7.1.45.0.1.000	300	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	15.556.524,51	3.279.469,27	18.835.993,78	38.000.000,00	38.000.000,00	-19.164.006,22
1.7.1.45.2.0.1.000	301	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	4.689.090,75	1.563.030,25	6.252.121,00	12.000.000,00	12.000.000,00	-5.747.879,00
1.7.1.53.0.1.000	421	Transferência complementar para o FUNDEB - ETI	50.796,60	0,00	50.796,60	0,00	0,00	50.796,60
1.7.1.65.0.1.000	302	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	1.671.130,44	1.593.072,74	3.204.203,18	6.108.000,00	6.108.000,00	-2.903.796,82
1.7.1.95.0.1.000	303	TRANSF DECORRENTE DALCOP 176/2020-PRINCIPAL	559.205,20	139.551,30	697.756,50	21.924.000,00	21.924.000,00	-21.226.243,50
1.7.2.1.50.0.1.000	304	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	211.104.508,12	52.349.210,13	263.453.718,25	654.420.000,00	654.420.000,00	-380.966.281,75
9.7.2.1.50.0.1.000	342	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-42.220.901,55	-10.469.842,01	-52.690.743,56	-130.884.000,00	-130.884.000,00	78.193.256,44
1.7.2.1.51.0.1.000	305	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	163.149.433,63	20.170.186,61	183.319.620,24	250.900.000,00	250.900.000,00	-67.580.379,76
9.7.2.1.51.0.1.000	343	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-32.637.454,83	-4.035.927,81	-36.673.382,64	-50.180.000,00	-50.180.000,00	13.506.617,36
1.7.2.1.52.0.1.000	306	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIO-PRINCIPAL	1.556.106,90	357.340,55	1.913.447,45	5.904.000,00	5.904.000,00	-3.990.552,55
9.7.2.1.52.0.1.000	344	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-311.221,40	-71.468,11	-382.689,51	-1.180.800,00	-1.180.800,00	798.110,49
1.7.2.1.53.0.1.000	307	COTA-PARTE INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	211.990,20	0,00	211.990,20	672.000,00	672.000,00	-460.009,80
1.7.2.2.52.0.1.000	308	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	1.661.563,14	713.712,88	2.375.276,02	8.616.000,00	8.616.000,00	-6.240.723,98
1.7.2.3.50.0.1.000	309	TRANSF SUS-PRINCIPAL	2.824.763,84	0,00	2.824.763,84	16.284.000,00	16.284.000,00	-13.459.236,16
1.7.2.4.99.0.1.000	310	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	205,84	213.448,22	213.654,06	900.000,00	900.000,00	-686.345,94
1.7.2.9.99.0.1.000	311	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	2.449.871,71	477.403,82	2.927.275,53	3.876.000,00	3.876.000,00	-948.724,47
1.7.2.9.99.0.1.000	437	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DE-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	312	TRANSF DE INST PRIV PARA ORGS-PRINCIPAL	180.447,60	0,00	180.447,60	8.976.000,00	8.976.000,00	-8.795.552,40
1.7.5.1.50.0.1.000	313	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	188.243.525,58	42.208.494,08	228.452.019,66	589.260.000,00	589.260.000,00	-360.807.980,34
TOTAL TRANSF CORRENTES			601.908.033,77	146.876.740,98	748.785.574,75	1.693.670.400,00	1.693.670.400,00	-944.884.825,25
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	314	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.875.495,05	486.167,97	3.361.663,02	8.688.000,00	8.688.000,00	-5.326.336,98
9.9.1.1.01.0.1.000	410	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-19.090,15	-25.036,85	-44.127,00	0,00	0,00	-44.127,00
1.9.1.1.01.0.3.000	315	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	1.164.178,06	211.743,94	1.375.922,00	1.980.000,00	1.980.000,00	-604.077,00
1.9.1.1.01.0.4.000	316	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA JUROS	755.855,58	113.054,03	868.909,61	1.224.000,00	1.224.000,00	-355.090,39
1.9.1.1.01.0.8.000	317	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	989.400,71	66.829,35	1.056.230,06	528.000,00	528.000,00	528.230,06
1.9.1.1.06.1.000	424	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-principal	4.332,78	0,00	4.332,78	0,00	0,00	4.332,78
1.9.1.1.06.1.3.000	318	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	11.489,83	910,23	12.400,06	48.000,00	48.000,00	-35.599,94
1.9.1.1.06.1.4.000	319	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA JUROS	6.098,30	202,12	6.300,42	12.000,00	12.000,00	-5.699,58
1.9.1.1.06.1.8.000	320	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	2.258,84	57,24	2.316,08	12.000,00	12.000,00	-9.683,92
1.9.1.1.08.0.1.000	321	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principa	213,98	0,00	213,98	12.000,00	12.000,00	-11.786,02
1.9.1.1.09.0.1.000	422	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.529,51	2.555,16	8.084,67	0,00	0,00	8.084,67
1.9.1.1.14.0.1.000	322	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	8.105.163,66	2.228.597,04	10.333.760,70	16.452.000,00	16.452.000,00	-6.118.239,30
9.9.1.1.14.0.1.000	414	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-5.013,75	-3.461,30	-8.465,05	0,00	0,00	-8.465,05
1.9.2.1.99.0.1.000	323	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	29.796.000,00	29.796.000,00	-29.796.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000	324	REST. DE CONV.-PRIMARIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00	-2.448.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	325	REST. DE DESP PRIMARIAS-EXERCICIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.4.1.000	326	REST. DE DESP FINANC DE EXERCICIOS ANT.-PRINCIPAL	310.000,00	0,00	310.000,00	12.000,00	12.000,00	298.000,00
1.9.2.2.14.1.001	419	Restituição de Juros de Adiantamento	3.560,96	226,87	3.787,83	72.000,00	72.000,00	-68.212,17
1.9.2.2.14.2.1.001	419	Restituição de Juros de Adiantamento	109.271,53	9.232,53	118.504,06	24.000,00	24.000,00	94.504,06
1.9.2.2.99.0.1.000	328	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	15.456,88	1.777,73	17.234,61	24.000,00	24.000,00	-6.765,39
1.9.2.3.02.0.1.164	408	Cota condominial SENAI	15.696,00	3.924,00	19.620,00	12.000,00	12.000,00	7.620,00
1.9.3.1.05.0.1.001	329	Resgates depósito judicial à maior para devolução	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	330	ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	315.893,94	87.946,09	403.840,03	924.000,00	924.000,00	-520.159,97
1.9.9.9.23.9.1.000	420	ACORDO/DECISÃO, JUDICIAL/RAJUD - DEMANS - PRINCIPAL	2.518.602,89	0,00	2.518.602,89	0,00	0,00	2.518.602,89
1.9.9.9.99.2.1.001	331	NÃO PROLETADAS NA RRB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	970.684,87	953.114,97	1.923.799,84	1.872.000,00	1.872.000,00	51.799,84



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Maio/2026

Natureza da Receita		Fls	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	
1.9.9.99.2.1.002	332	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - OUTRAS	1.788.428,92	222.595,92	2.011.024,84	4.594.000,00	4.594.000,00	-2.572,97	16	
9.9.9.99.2.1.002	411	RESTITUIÇÃO - NÃO PROLETARIAS NA RFB - PRIM - OUTR	-1.986,56	-1.265,68	-3.272,24	0,00	0,00	-3.272,24		
1.9.9.99.2.1.003	333	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - VELORIO - A VISTA	558.280,90	134.304,35	682.585,25	2.194.000,00	2.194.000,00	-1.491,41	75	
1.9.9.99.2.1.004	334	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - VELORIO - C - CREDITO	435.799,12	114.922,03	550.721,15	1.728.000,00	1.728.000,00	-1.177,27	85	
1.9.9.99.2.1.005	408	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - F. M. VALORIZAÇÃO S.	474.689,85	4.440,41	479.130,26	0,00	0,00	479.130,26		
1.9.9.99.2.3.001	335	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - DIVIDA - OUTROGA ONER.	168.513,44	27.574,05	196.087,49	420.000,00	420.000,00	-223,91	251	
1.9.9.99.2.3.002	336	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - DIVIDA - OUTRAS	170.128,86	36.111,16	206.240,02	540.000,00	540.000,00	-333,75	98	
1.9.9.99.2.3.003	337	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	75.985,86	3.980,59	79.966,45	168.000,00	168.000,00	-88,03	55	
1.9.9.99.2.4.000	338	NÃO PROLETARIAS NA RFB-PRIM - DIVIDA - MULTA - JUROS	620.337,96	17.376,73	637.714,69	708.000,00	708.000,00	-70,28	31	
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES				22.045.257,62	4.697.650,68	26.742.908,30	74.460.000,00	74.460.000,00	-47.717,09	70
TOTAL RECEITAS CORRENTES				1.754.830.940,87	419.752.406,06	2.174.833.346,93	5.219.950.400,00	5.219.950.400,00	-3.045.367,05	37
Natureza da Receita		Fls	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	
2.1.1.2.01.0.1.005	448	Op. Crédito Contratuais - M. Interno - Empréstimo	0,00	51.540.696,97	51.540.696,97	0,00	0,00	51.540.696,97		
2.1.1.9.99.0.1.001	339	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - ES	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00	-13,00		
TOTAL OP. DE CREDITO				0,00	51.540.696,97	51.540.696,97	13,00	13,00	51.540.683,97	
Natureza da Receita		Fls	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	
2.4.1.51.2.1.000	425	TRANSF. SAUDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	2.486.000,00	0,00	2.486.000,00	0,00	0,00	2.486.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.000	417	TRANSF DE REC. DO FMS-PRINCIPAL	622.869,56	150.000,00	772.869,56	0,00	0,00	772.869,56		
2.4.1.4.99.0.1.004	340	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIAO - URB REG FAVELAS	305.163,91	0,00	305.163,91	10.104.000,00	10.104.000,00	-9.798,83	09	
2.4.1.9.51.0.1.000	445	Transferência Especial da União	0,00	1.248.255,98	1.248.255,98	0,00	0,00	1.248.255,98		
2.4.2.9.99.0.1.010	423	Outras Transf. Rec. Estado - Investimento em ILPI	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	10.260,00		
TOTAL TRANSF DE CAPITAL				3.434.293,47	1.398.255,98	4.832.549,45	10.104.000,00	10.104.000,00	-5.271,45	55
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL				3.434.293,47	52.938.952,95	56.373.246,42	10.104.013,00	10.104.013,00	46.269.233,42	
TOTAL ORÇAMENTARIO				1.758.265.234,34	472.691.359,01	2.230.956.593,35	5.230.054.413,00	5.230.054.413,00	-2.999.097,81	65
Receitas Extraorçamentárias										
Conta Contábil		Fls	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	
1.1.1.1.1.19.01.908	56.026	BB - PMO CONVÊNIO DETRAN - AG637.8/C120058-5	0,00	33.807,87	33.807,87	0,00	0,00	33.807,87		
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	8.398,40	2.099,60	10.498,00	0,00	0,00	10.498,00		
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA IPMO	88.925,97	35.172,61	124.098,58	0,00	0,00	124.098,58		
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Piano de Benefícios PREVICOM MULTI	9.725,12	3.149,71	12.874,83	0,00	0,00	12.874,83		
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA IPMO (PMO)	21.401.304,19	5.644.491,31	27.045.795,50	0,00	0,00	27.045.795,50		
2.1.8.8.1.01.03.014	55.057	PMO - FUNPREV 3	26.837.969,82	7.222.973,17	34.060.942,99	0,00	0,00	34.060.942,99		
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.456.515,96	383.719,07	1.840.235,03	0,00	0,00	1.840.235,03		
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV. - DF	6.031,51	1.261,67	7.293,18	0,00	0,00	7.293,18		
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDA E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	39.034,00	9.765,00	48.799,00	0,00	0,00	48.799,00		
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.288.994,57	322.673,50	1.611.668,07	0,00	0,00	1.611.668,07		
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	64.388,21	14.871,77	79.259,98	0,00	0,00	79.259,98		
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	879.081,03	249.119,85	1.128.200,88	0,00	0,00	1.128.200,88		
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	8.964,00	2.191,20	11.155,20	0,00	0,00	11.155,20		
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDEOONTO	483.538,22	128.875,08	612.413,30	0,00	0,00	612.413,30		
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	28.714.100,18	7.729.358,67	36.443.458,85	0,00	0,00	36.443.458,85		
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	1.418.560,32	374.614,68	1.793.175,00	0,00	0,00	1.793.175,00		
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	1.440.887,02	296.718,07	1.737.605,09	0,00	0,00	1.737.605,09		
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	67.008,56	0,00	67.008,56	0,00	0,00	67.008,56		

CERT16401 - SMA RAPID Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Descrição Banco		Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	1.733.623,72	441.288,48
2.1.8.8.1.01.15.016	56.039	3.087.338,84	784.663,11
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	3.006,48	751,62
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	1.465.129,10	382.936,75
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	649.115,96	157.187,15
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	98.491,54	22.424,43
2.1.8.8.1.01.15.031	55.994	140.893,20	34.789,55
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	4.158.025,75	1.370.115,19
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	464.786,54	130.542,67
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	60.593,00	20.634,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	212.488,22	60.228,06
2.1.8.8.1.01.99.437	56.023	424.502,59	175.822,78
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	50.851,16	-50.851,16
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	50.683,49	12.138,63
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	5.949.635,21	1.724.928,87
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	10.116.479,38	2.678.543,49
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	4.213.562,65	1.118.573,44
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	51.210,71	8.265,61
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		116.843.744,62	31.527.843,50
SOMA		1.875.108.978,96	504.219.202,51
			2.379.328.181,47

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco		Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2.2.005 - BB - CTA MOVIMENTO		126.475.866,05	6.645.064,57
2.2.006 - BRDESCO CTA MOVIMENTO		1.336.840,43	1.277.778,72
2.2.021 - ITAU CTA MOVIMENTO		2.194,73	2.184,47
2.2.037 - BB - FPM		625,76	0,00
2.2.4031 - BB - FUNDO ESPECIAL		583.915,62	582.359,90
2.2.4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES		4.356,81	4.207,29
2.2.4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE		322.012,21	505.290,64
2.2.4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.742.825,62	13.168.691,30
2.2.4199 - BB - CIDE		612.596,31	1.455.977,54
2.2.4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO		6.925.388,25	319.531,81
2.2.4235 - BB - JUZADO ESPECIAL		7.390,00	7.390,00
2.2.4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA		1.196.592,92	1.149.954,41
2.2.4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO		571,40	0,00
2.2.4257 - BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR		41.762,32	0,00
2.2.4274 - BB OBRAS - FUNASA		57.592,74	55.433,97
2.2.4287 - BB - AUTO PARQUE		15,06	0,00
2.2.4289 - BB - SIMPLES NACIONAL		7.832,71	180.899,60
2.2.4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2		0,00	1.532,55
2.2.4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59524-9		183.059,20	163.265,52
2.2.4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM		4.283.267,95	1.599.616,59
2.2.4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6		0,04	0,03
2.2.4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5		649.153,91	713.263,03
2.2.4429 - BB - CTA P/COMS - CC 130.439-9		429.563,75	0,00
2.2.4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.386-X		94.322,22	90.718,49
2.2.4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3		1.269.689,87	1.334.589,92
2.2.4437 - BB - SH - URB. AL. A.E.J. VELOSO CC 180.498-7		55.808,69	53.893,40
2.2.4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6		90.800,19	87.761,25

CEERT6401 - SMA Rapid Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Descrição Banco	Saldo Inés Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4455 - BB - SC - FPM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.601.458,88	1.442.938,09
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2.279.634,64	2.204.946,32
2 - 4511 - BB - SAÚDE - RP C/C 79.112-1	744.399,74	614.643,88
2 - 4621 - BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	309.222,45	297.408,12
2 - 4622 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.536-3	24.500,278,46	22.285,475,23
2 - 4535 - BB - SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	13.731.334,98	12.739.661,77
2 - 4541 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.435,24	849.435,24
2 - 4570 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	56.507,22	56.507,22
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLUCEMIA - CONV. GOV. ESTADO C/C 79.11	49.781,27	48.068,76
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	17.999,14	7.397,49
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	55.722.988,07	53.603.081,53
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.388-3	134.261,18	134.261,18
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.430-8	93.175,07	90.008,98
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.478-2	24.535,01	24.456,42
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.502-9	503.146,84	486.049,89
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2.254,06	2.176,70
2 - 4586 - BB - GP - PIMO JUZADO ESP. - DEMAS - C/C 87.996-3	1.513,53	1.461,59
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	266.998,67	404.808,04
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	988.644,39	4.816.281,99
2 - 4625 - BB - SAPS - RP /FMS - C/C 91.219-0	373,00	940,18
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2.187,14	1.263.230,20
2 - 4633 - BB - SF - PIMO TJ LC161 - 70 TESOURE - C/C 92.612	2.973.515,81	2.915.135,79
2 - 4636 - BB - SF - PIMO TJ LC161 - 30 RESERVA - C/C 92.613	30.543.890,94	29.939.609,07
2 - 4637 - BB - SDTI - OSASCOBL GBE FNAS - C/C 92.712-0	1.445.610,86	1.395.999,19
2 - 4638 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	744.475,18	599.569,59
2 - 4639 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	1.420.155,75	1.371.898,78
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	237,76	229,68
2 - 4661 - BB - SAS - AERETI - C/C 92.711-2	53.414,99	51.589,95
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	200.735,99	197.579,02
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	23.498,21	22.899,74
2 - 4664 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.716-3	1.002,00	1.002,00
2 - 4665 - BB - SAS - PSEB - FNAS - C/C 92.719-6	786.509,11	1.244.204,37
2 - 4666 - BB - SAS - PSEB - FNAS - C/C 92.719-6	4.488,35	17.148,19
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2.312,73	35.218,99
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	319,95	1.951,94
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	146.974,15	141.930,17
2 - 4682 - BB - HABIT - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92	1.498,72	1.467,88
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96.364-X	860.177,77	1.000.395,10
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP35340 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	210,32	195,25
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAG ANIMAL - C/C 99491-X	14.274,02	13.794,15
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	295.493,28	285.346,37
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	9.463,14	9.250,43
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	1.46,64	1.42,37
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.279,41	1.250,65
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CREDITO 102281-4	383.657,02	370.490,36
2 - 9016 - BB - SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	5.125.795,45	11.256.683,53
2 - 9017 - BB - SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	697.409,74	2.879.325,29
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	3.105,64	673.475,46
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	135.326,90	3.105,64
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X		130.728,48



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Maio/2026

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 9025 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	231.141,46	221.415,60
2 - 9026 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	48.926,88	46.992,45
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	26.815,40	25.904,21
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA - C/C 107.503-9	33.242,79	126.861,08
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C 107.506-3	3.324,76	3.195,17
2 - 9043 - BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES - C/C:107510-1	3.883,93	3.684,50
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 107.446-6	261.681,17	268.519,46
2 - 9045 - BB - Recap Asf Treadho II AG-0637-8 - C/C - 107530-6	9.052,49	8.741,82
2 - 9046 - BB - Recap Asf Treadho I AG-0637-8 - C/C - 107531-4	7.294,93	6.998,05
2 - 9047 - BB - Recap Asf Treadho III AG - 0637-8 - C/C - 107538-1	11.565,75	11.078,64
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 1078593-3	7.424,03	7.134,67
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	38.077,36	36.783,49
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	12.379,97	11.959,30
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	812.232,55	778.024,69
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	621,43	78.254,57
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CORREGO RICO C/C - 108576-X	94.942,32	595,26
2 - 9058 - BB - OP. DE CREDITO DESENVOLV.SP C/C 109.941-8	19.125,18	91.684,01
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	101.638,27	18.379,75
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	109.555,89	97.515,86
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	16.834,29	105.833,17
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	375.033,52	15.985,95
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	67.436,49	369.288,67
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	427.596,63	65.144,99
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C 110361-X	38.382,34	419.165,43
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	651.435,67	154.216,88
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	12.115,07	629.299,85
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112689-5	1.215,07	11.703,40
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	6.579,37	6.365,81
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta 110816-2	100.639,43	98.030,44
2 - 9080 - BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta 112898-1	603.547,95	587.869,46
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta 112915-X	36.457,45	35.218,62
2 - 9082 - BB - Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta 113143-5	164.860,35	7,00
2 - 9083 - BB - F CEMENTE RIO PQ GIRASSOIS 0637-8 C/C 113484-1	2.031.090,51	4.672.515,07
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	33.323,85	32.191,50
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	29.286,45	28.291,30
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	236.142,46	230.767,85
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	73.918,04	72.235,66
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	0,00	2.063,29
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	385.627,65	372.524,00
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	236.297,96	228.321,16
2 - 9091 - BB - Aldeir Blanc 2 - AG - 0637-8 C/C - 113746-8	315.697,67	1.963.388,16
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 C/C 113789-1	100.268,14	96.861,02
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	29.863,801,03	711.179.939,05
2 - 9094 - CEF-Conta Movimento-cód Op:3703 C/C:574.433.726-8	31.321.225,71	2.546.217,20
Total MOVIMENTO	365.912.807,28	271.753.538,03

CEERT6401 - SMARApd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior		Saldo Exerc. Anterior	
4-0015 - BB - SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 C/C 114671-8	403.345,51	389.639,81		
4-0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 C/C 117226-3	0,00	47.741,41		
4-0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 96-2024	34.109,33	35.649,64		
4-0020 - BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 96-2024	5.369,43	16.976,62		
4-0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	201.567,98	194.650,02		
4-0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	11.746,00	11.342,89		
4-0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	2.683,02	30.842,55		
4-0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	484.585,96	420.346,01		
4-0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	114.446,87	188.428,42		
4-0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	1.922.828,93	1.957.491,10		
4-0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117622-5	134.928,16	129.956,89		
4-0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117629-7	50.952.171,23	1.158.471,75		
4-0029 - BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C 117877-6	786.124,44	759.441,89		
4-0042 - BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-637-8 C/C 114.969-6	680.429,97	674.251,64		
4-0043 - BB - Emenda - 202542210003 AG-637-8 C/C 118.742-2	183.937,11	768.572,79		
4-0049 - BB-C/C 118798-0-FMS Emenda-202544050003-C/C 118798-0	623.156,84	3.047.996,68		
4-0050 - BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-C/C 118806-2	326.401,13	315.310,00		
4-0052 - BB - FMS Emenda - AG-637-8 - c/c: 118796-1	2.870.846,32	3.136.901,22		
4-0053 - BB - FMS Emenda - AG-637-8 - c/c: 118799-6	4.022.225,22	5.039.823,18		
4-0054 - BB - FMS Emenda - AG-637-8 - c/c: 118800-3	133.381,45	128.849,14		
4-0055 - BB - FMS Emenda - AG-637-8 - c/c: 118805-4	108.241,42	104.563,37		
4-0056 - BB - FMS Emenda - AG-637-8 - c/c: 118833-X	288.152,68	522.816,87		
4-0057 - BB - AG-637-8 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	1.456.415,98	1.406.926,77		
4-0058 - AG-637-8 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	0,00	559.304,57		
4-0059 - AG-637-8 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	1.080.567,30	1.043.839,90		
4-0060 - BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	2.915.109,88	3.122.104,89		
4-0067 - BB - AG-637-8 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	796.458,53	2.381.684,71		
4-0076 - BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	210.525,78	203.372,10		
4-0077 - BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	210.978,20	203.909,15		
4-0078 - BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	632.934,60	611.427,45		
4-0079 - BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4.214.137,57	4.032.769,19		
4-0080 - BB - S.E. PAINSP 2025 - C/C = 119114-4	392.775,88	379.296,27		
4-0081 - BB - ESTES - c/c = 119099-7	526.767,20	508.867,62		
4-0082 - BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	316.060,32	305.320,57		
4-0083 - BB - FEAS VSA - 30-637-8 c/c = 119577-8	30.537,19	29.489,53		
4-0084 - BB - ESTR3 - ag-637-8 c/c = 119100-4	314.839,73	304.141,46		
4-0086 - BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118794-5	17.981,83	17.370,80		
4-0087 - BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118795-3	3.596,37	3.474,16		
4-0088 - CEF - T.Esp Conv.070851 - AG0326 22001575868267-1	1.609.829,16	1.548.715,70		
4-0089 - CEF - T.Esp Conv.071010 - AG0326 22001575868277-9	2.300.505,56	2.218.940,63		
4-0090 - CEF - T.Esp Conv.068353 - AG0326 22001575868283-3	912.100,00	877.474,22		
4-0091 - CEF - T.Esp Conv.071002 - AG0326 22001575868289-2	3.513.246,75	3.379.874,42		
4-0092 - CEF - T.Esp Conv.071453 - AG0326 22001575868298-1	105.923,26	102.071,27		
4-0093 - CEF - FMS Convênio - cdd,op.22001575861233-4	993.806,13	968.570,51		
4-0094 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703575.596.138-3	1.073,10	1.035,05		
4-0095 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703575.596.139-1	585,75	564,98		
4-0096 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703575.596.141-3	649,27	626,25		
4-0097 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703575.596.142-1	413,54	398,88		
4-0098 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703575.596.143-0	734,97	708,91		
4-0099 - CEF - SHDU Habilit. Empred. VI Esp. 3703575.596.144-8	1.550,31	1.495,34		
4-0100 - CEF - SAUPS - FMI - AG0326 - 3703575.217.887-4	2.331.920,13	2.249.241,38		
4-0101 - CEF - SAUDE - Compre. - 3703575.257.056-1	8.587,35	8.282,89		

CERT16401 - SMARapid Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Maio/2026

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
4 - 0102 - CEF - SETRAN-Multa de Transito 3703575,257,057-0	823,920,63	1.482,826,78
4 - 0103 - CEF - HABIT - AG0328 - 3703575,257,058-8	106,423,04	102,849,80
4 - 0104 - CEF - PRO MORADIA - 3703575,257,061-8	179,767,14	169,473,11
4 - 0105 - CEF - Fundo de Assisi. ao Esporite-3703575217886-6	37,753,95	36,697,37
4 - 0106 - CEF - Urbanização Jd. São Rita - 3703574,433,734-9	1,293,962,12	1.271,079,03
4 - 0107 - CEF - Emergência Enchentes -3703574,433,725-0	17,024,96	16,421,34
4 - 0108 - CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703574,433,724-1	1,522,589,97	2,692,542,98
4 - 0109 - CEF -Transf.Esp. 202543490001 - 2200574,739,298-7	2.121,366,38	2.046,143,23
4 - 0110 - CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200574,800,704-4	2.123,563,80	20.461.432,21
4 - 0111 - CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cod-3709574433727-6	5.771,484,28	5.694,510,32
4 - 0112 - CEF - Termo de Comp. 0301586-48-cod3709574433729-2	967,222,87	973,801,30
4 - 0113 - CEF -Termo de Comp. 0301587-53-cod3709574433731-4	886,105,23	888,582,63
4 - 0114 - CEF -Termo de Comp. 0218838-27-cod3709574433728-4	2.061,067,01	2.021,011,05
4 - 0115 - CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709574701536-9	803,209,09	486,386,34
4 - 0116 - CEF - Convênio 866597/17- 3709574,209,546-1	715,005,99	135,858,99
4 - 0117 - CEF - Convênio 905260/20- 3709574,209,547-0	395,673,45	960,800,70
4 - 0118 - BB - FUNDEB 2025- ag- 637-8 cc-119798-3	2,643,239,32	23,654,662,51
4 - 0119 - BB - FMS-EMENDA AG-6378 C/C = 119798-3	516,912,39	499,347,68
4 - 0120 - BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C118686-7	3,247,187,11	1.817,316,47
4 - 0123 - BB - Política Nacional Aldibanc 2025 C/C118316-8	783,965,99	0,00
4 - 0124 - BB - FEAS PROTEÇÃO BASICA - CC120519-6	194,611,34	0,00
4 - 0125 - BB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL - CC120520-X	448,198,59	0,00
4 - 0126 - BB - FEAS VSA - AG6378 CC120521-8	79,449,68	0,00
4 - 0127 - BB-Cas-18-EP-LON Ricardo 202526284722 cc117562-9	100,000,00	0,00
Total VINCULADA	142.052.909,94	115.497.341,44
Total das Contas	507.965.517,22	387.250.979,47
Total Geral	1.012.184.719,73	2.766.579.060,94

Regiane Santo Traveletto
Secretária de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Maio / 2026

Conta	Descrição	Orçamento		Empenhado		Liquidad.		Pago		A Pagar				
		Fixado	Alienação	Acumulado	Reservado	Acumulado	Sido	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não Liquidado	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES														
3.1.71.70.00	- RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	357.879,00	201.176,13	559.055,13	559.055,13	0,00	0,00	46.597,93	232.939,67	46.597,93	232.939,67	0,00	326.115,46	
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.538.821.179,00	73.838.050,51	1.612.659.229,51	632.059.233,65	137.889.393,25	641.283.982,78	971.373.242,73	1.612.659,23	1.612.659,23	1.612.659,23	0,00	0,00	
3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.762.795,00	-28.055.551,90	43.707.243,10	707.181,13	2.768.795,95	14.013.923,19	29.866.333,81	14.013.923,19	2.768.795,95	14.013.923,19	12.907,00	2.854,48	
3.1.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.802.813,70	680.899,40	2.081.873,77	2.918.126,23	646.950,72	2.033.053,99	618.957,44	2.005.066,11	27.892,88	
3.1.90.94.00	- INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRAJA	0,00	3.801.038,49	3.801.038,49	3.429.542,75	1.691.931,49	3.512.217,67	2.888.820,82	1.691.931,49	3.512.217,67	618.957,44	2.005.066,11	0,00	
3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	287.995.198,00	-22.618.025,90	265.377.171,00	108.638.086,48	22.867.622,89	108.638.086,48	156.394.192,30	22.867.622,89	108.638.086,48	21.625.838,61	85.742.144,44	22.860.834,26	
3.2.90.21.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	118.672.000,00	0,00	118.672.000,00	104.672.000,00	7.989.352,72	40.405.404,50	78.266.595,50	7.989.352,72	40.405.404,50	7.595.063,76	40.011.115,54	394.298,96	
3.2.90.22.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	23.221,95	862.767,74	862.767,74	23.221,95	117.232,26	23.221,95	117.232,26	0,00	
3.2.91.21.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	4.794.000,00	0,00	4.794.000,00	4.794.000,00	397.281,08	1.930.601,86	3.97.281,08	3.97.281,08	1.930.601,86	3.97.281,08	1.930.601,86	0,00	
3.3.50.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	160.387.188,00	23.229.277,81	183.615.465,81	121.127.812,97	10.260.144,57	98.546.822,18	85.068.643,63	25.920.411,19	53.97.666,31	9.477.619,68	33.843.019,96	19.754.646,35	
3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.85.00	- CONTRATO DE GESTÃO	424.310.376,00	167.284,34	424.477.672,34	361.877.576,74	18.408.716,96	317.602.289,36	107.479.412,98	31.363.730,43	184.553.519,18	31.363.730,43	183.907.672,08	645.847,10	
3.3.50.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.60.45.00	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00	- RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.391.883,00	148.162,54	2.540.025,54	1.882.025,04	0,00	1.882.025,04	679.000,50	205.168,74	1.025.843,80	205.168,74	1.025.843,80	808.181,24	
3.3.80.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.31.00	- MATERIAL DE CONSULTORIA	284.125.686,00	28.753.036,92	312.888.605,92	193.090.388,11	10.07.4.199,72	186.864.135,58	126.224.470,34	20.250.133,86	74.714.328,01	19.161.189,88	51.141.443,93	23.572.884,08	
3.3.90.31.00	- MATERIAL DE CONSULTORIA	694.001,00	1,00	694.001,00	0,00	0,00	0,00	694.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	102.275.348,00	7.745.882,72	110.022.189,72	99.801.655,15	11.027.661,52	99.683.585,15	10.338.693,57	5.651.037,03	65.431.728,67	53.042.547,49	56.591.357,54	8.840.371,13	
3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	270.020,00	39.940,22	309.960,22	239.523,01	2.295,71	293.623,01	16.499,21	90.280,75	166.348,13	28.488,58	76.088,38	90.280,75	
3.3.90.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.799.798,00	-732.625,43	3.067.173,57	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.767.173,57	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.464.193,00	92.318,90	9.556.511,00	8.420.386,16	30.388,74	8.418.472,25	1.138.038,75	731.381,71	3.674.776,27	766.818,09	2.919.182,88	4.743.665,95	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	960.094.122,00	-20.467.715,50	939.626.406,50	774.996.687,15	73.576.675,17	680.715.648,01	248.910.757,49	87.837.594,41	332.063.630,15	84.477.306,70	263.689.317,25	88.394.312,90	
3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	274.233.508,00	7.639.762,76	282.072.270,76	241.253.005,72	20.482.826,68	228.091.073,69	53.981.197,07	12.285.650,70	90.616.782,98	19.338.905,48	57.800.656,17	32.816.126,81	
3.3.90.46.00	- ALUGUÍLO-ALIMENTAÇÃO	156.202.478,00	-5,00	156.202.473,00	137.216.924,60	0,00	137.216.924,60	18.485.54,40	11.518.911,29	56.238.719,19	11.205.380,80	44.719.807,90	11.518.911,29	
3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR	55.021.000,00	100.001,90	55.121.001,00	55.121.001,00	3.875.142,92	17.723.158,65	3.875.142,92	17.723.158,65	3.875.142,92	17.723.158,65	3.875.142,92	0,00	
3.3.90.48.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	143.442.461,00	-1.602.989,10	141.839.471,90	115.520.727,22	1.962.740,31	98.933.609,69	43.485.852,31	11.215.901,00	42.846.865,13	10.976.203,21	41.523.951,19	1.322.913,94	
3.3.90.49.00	- ALUGUÍLO-TRANSPORTE	29.711.422,00	-1.589.331,00	28.122.091,00	28.122.091,00	2.007.794,74	8.174.870,76	2.007.794,74	2.007.794,74	8.174.870,76	2.007.794,74	8.174.870,76	0,00	
3.3.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.999.301,14	215.687,62	1.296.109,96	1.793.890,54	215.687,62	1.296.109,96	215.687,62	1.296.109,96	0,00	
3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	745.503,90	745.503,90	611.708,80	0,00	288,00	745.293,50	0,00	288,00	0,00	288,00	0,00	
3.3.90.93.00	- INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	49.345.001,00	2.626.969,62	51.971.970,62	38.502.881,89	4.034.288,39	16.574.552,85	35.597.417,97	4.145.624,00	15.938.221,04	4.276.585,09	15.933.029,86	5.191,38	
3.3.90.96.00	- RESARCIMENTO DE DESPESAS DE P	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.38.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.019.837,00	-5.465.534,00	554.303,00	0,00	0,00	0,00	554.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.93.00	- INDENIZACÕES E RESTITUICÕES - INT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.97.00	- APOIAR PARA COBERTURA DO DEFIC	15.432.832,96	15.432.832,96	15.432.832,96	11.932.725,94	6.028.897,64	6.028.897,64	11.932.725,94	6.028.897,64	11.932.725,94	6.028.897,64	11.932.725,94	0,00	
Total da Natureza da Despesa		4.682.291.235,00	84.407.453,19	4.766.698.688,19	3.032.853.133,34	338.306.159,42	2.726.066.900,48	2.040.031.787,71	408.344.656,01	1.772.094.993,21	423.100.101,48	1.561.091.614,22	211.003.378,99	953.971.907,27
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL														
4.4.50.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	102.888,78	602.888,78	102.888,78	0,00	0,00	602.888,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7.343.128,00	-1.453.526,81	5.889.601,19	1.277.662,24	0,00	222.694,95	5.666.907,44	0,00	188.694,95	14.000,00	188.694,95	0,00	
4.4.60.45.00	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.71.70.00	- RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	11.489,00	28.312,90	39.792,00	30.791,52	0,00	30.791,52	9.000,48	2.665,96	12.829,81	2.665,96	12.829,81	0,00	
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	58.892.351,00	57.781.991,94	116.674.342,94	69.007.456,48	2.393.900,00	43.834.452,42	72.939.890,52	2.641.160,07	12.898.110,74	4.143.798,25	12.424.529,54	463.581,20	
4.4.90.91.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS -	17.969.803,00	9.324.767,34	26.894.563,34	7.504.300,45	2.073.124,21	3.869.789,09	23.325.764,25	634.335,06	846.251,60	155.255,00	155.255,00	30.846.341,68	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Maio / 2026

Conta	Orçamento			Empenhado			Pago			A Pagar			
	Fixado	Alienação	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Neto Liquidado
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV.	1.200,001,00	0,00	1.200,001,00	71.500,00	0,00	71.500,00	1.128.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
4.5.90.93.00 - INDEBENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	1.034,333,85	1.034,333,85	1.034,333,85	0,00	1.034,333,85	0,00	0,00	0,00	1.034,333,85	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	137.690,000,00	0,00	137.690,000,00	124.690,000,00	11.143,807,52	54.527.169,64	83.162.830,36	11.143,807,52	54.527.169,64	10.670.298,62	54.053.620,94	473.548,70	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	52.602,000,00	0,00	52.602,000,00	52.602,000,00	4.152.147,26	20.519.860,70	32.082.139,30	4.152.147,26	20.519.860,70	3.680.985,21	20.048.698,65	471.162,05	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	715,000,00	0,00	715,000,00	715,000,00	59.503,32	297.516,60	417.483,40	59.503,32	297.516,60	59.503,32	297.516,60	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	281,311,343,00	66,817,732,30	348,129,075,30	257,297,075,19	20,437,452,46	124,423,290,64	223,700,784,66	18,628,798,74	90,537,199,61	18,866,342,65	88,421,598,27	2,115,601,34	33,866,091,03
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.186,173,00	0,00	3.186,173,00	0,00	0,00	0,00	3.186,173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.186,173,00	0,00	3.186,173,00	0,00	0,00	0,00	3.186,173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.966,788,751,00	151,220,185,49	5.118,008,936,49	3.290,750,208,53	356,743,611,88	2.850,490,191,12	2.267,518,746,37	426,973,446,75	1.882,632,192,82	447,966,444,13	1.649,513,212,49	213,118.980,33	987,857,298,30

Regiane Santo Trevelatto
Secretária de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Origão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	18.685.264,67	609.529,40	626.025,03	833.417,55	798.763,13
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	64.194.933,47	2.303.211,74	2.373.115,74	5.159.380,38	5.145.720,65
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.256.103,27	2.348.174,39	2.357.019,01	2.417.622,74	2.941.534,66
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37.442.630,16	1.920.582,16	1.678.309,41	2.512.792,18	3.506.749,69
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	56.468.938,43	4.424.304,74	4.79.290,53	4.753.751,30	4.142.229,49
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.785.590.540,69	99.615.576,00	118.126.819,35	164.520.918,41	187.319.408,70
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.264.123.123,42	84.763.801,07	102.256.687,22	91.680.234,52	90.406.287,68
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	462.266.083,53	-311.791,69	40.974.535,80	44.157.869,76	48.276.985,25
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.647.331,83	1.360.700,94	2.637.000,62	2.792.143,86	2.928.079,09
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	93.278.968,11	4.690.954,30	4.947.345,76	4.093.167,84	5.537.546,52
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	169.482.769,22	2.094.450,86	7.584.689,02	11.670.677,51	12.291.495,31
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	28.239.357,02	2.755.924,62	2.777.312,70	1.003.664,60	848.818,26
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	21.059.760,72	1.477.772,54	1.617.084,28	1.611.484,97	1.534.092,39
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.365.310,70	616.335,59	396.235,22	1.778.774,43	1.853.299,61
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	640.138.984,46	-20.277.790,25	50.226.230,57	56.381.466,97	51.260.247,96
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	73.304.910,24	2.770.439,06	1.244.862,00	3.411.281,77	5.958.667,54
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	131.840.001,93	9.307.169,00	8.840.965,81	11.640.113,32	13.370.696,35
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	33.006.930,70	861.991,70	821.343,14	9.287.935,76	2.288.318,70
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	25.414.744,20	900.495,51	1.004.451,76	1.067.308,66	1.172.596,84
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.410.791,60	410.692,60	418.009,25	627.359,59	704.334,79
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	24.147.055,26	1.857.903,01	1.957.267,44	1.822.979,57	1.888.386,35
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33.002.524,27	-5.821.021,29	488.044,12	488.050,86	489.531,96
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.966.898,88	131.062,16	228.251,66	545.845,22	530.240,86
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.674.798,47	204.356,06	232.471,12	233.973,22	220.714,57
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.926.275,10	210.869,71	286.207,22	312.977,86	304.862,21
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.404.991,14	676.094,28	741.774,24	728.197,27	729.466,19
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.971.667,72	517.435,32	525.895,41	520.481,53	513.995,51
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	4.309.059,73	252.005,04	293.457,86	298.457,86	292.997,48
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	9.202.024,55	689.175,60	602.910,59	621.117,24	710.376,39
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

CER29500 - SMA Rapid Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2025	387.250.879,47
Saldo em Tesouraria em 2025	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	2.379.328.181,47
Arrecadado Hoje	0,00
Total	2.766.579.060,94

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	2.248.172.244,02
Despesas Pagas Hoje	0,00
Saldo nos Bancos	518.406.816,92
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	2.766.579.060,94

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	0,00
Receitas Extra-Orçamentária	:	0,00
Sub-Total	:	0,00
Cancelamentos	:	0,00

Despesa Orçamentária	:	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	:	0,00
Sub-Total	:	0,00
Cancelamentos	:	0,00

	:	0,00
--	---	------

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	Banco		Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO						
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000		76.762.488,02	0,00	0,00	76.762.488,02
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000		6.664.574,65	0,00	0,00	6.664.574,65
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.100.0000		20.787,55	0,00	0,00	20.787,55
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.10.0000		1.257.981,42	0,00	0,00	1.257.981,42
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000		2.194,73	0,00	0,00	2.194,73
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000		809.665,61	0,00	0,00	809.665,61
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000		4.393,22	0,00	0,00	4.393,22
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000		462.593,56	0,00	0,00	462.593,56
BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002		17.076,24	0,00	0,00	17.076,24
BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.700.0000		543.055,91	0,00	0,00	543.055,91
BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000		397.568,52	0,00	0,00	397.568,52
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000		596.801,44	0,00	0,00	596.801,44
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000		1.057.829,30	0,00	0,00	1.057.829,30
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 03.400.1901		7.150.369,29	0,00	0,00	7.150.369,29
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.700.0000		77.781,61	0,00	0,00	77.781,61
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 03.100.0202		7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000		1.208.073,79	0,00	0,00	1.208.073,79
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000		41.762,32	0,00	0,00	41.762,32
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000		58.125,13	0,00	0,00	58.125,13
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000		21.758,71	0,00	0,00	21.758,71
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000		192.892,04	0,00	0,00	192.892,04

CER23000 - SMAKapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:41

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	6.193,36	0,00	0,00	6.193,36
BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	4.939.069,23	0,00	0,00	4.939.069,23
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.110.0000	0,03	0,00	0,00	0,03
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,01	0,00	0,00	0,01
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	633.446,97	0,00	0,00	633.446,97
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	9.768,02	0,00	0,00	9.768,02
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	13.024,43	0,00	0,00	13.024,43
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	183.034,51	0,00	0,00	183.034,51
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	344.368,33	0,00	0,00	344.368,33
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	95.206,15	0,00	0,00	95.206,15
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	1.495.167,42	0,00	0,00	1.495.167,42
BB - SH - URB .AL. AE.JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	56.275,07	0,00	0,00	56.275,07
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	91.639,61	0,00	0,00	91.639,61
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	2.137.254,07	0,00	0,00	2.137.254,07
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	113.289,37	0,00	0,00	113.289,37
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	423.932,57	0,00	0,00	423.932,57
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 03.300.0901	1.984,43	0,00	0,00	1.984,43
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	279.446,13	0,00	0,00	279.446,13
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	32.674,16	0,00	0,00	32.674,16
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	1.400.370,04	0,00	0,00	1.400.370,04
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	5.347.659,90	0,00	0,00	5.347.659,90
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	18.655.557,60	0,00	0,00	18.655.557,60
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 03.100.0601	13.315.996,16	0,00	0,00	13.315.996,16
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 01.100.0010	667.087,78	0,00	0,00	667.087,78
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 01.100.0000	89.481,17	0,00	0,00	89.481,17
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.435,24	0,00	0,00	849.435,24
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC 1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	47.001,66	0,00	0,00	47.001,66
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC 1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	45.441,69	0,00	0,00	45.441,69
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	4.756,58	0,00	0,00	4.756,58
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	18.139,82	0,00	0,00	18.139,82
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	9.506.450,36	0,00	0,00	9.506.450,36
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	46.742.626,39	0,00	0,00	46.742.626,39
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	1.296,82	0,00	0,00	1.296,82
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	134.261,18	0,00	0,00	134.261,18

CER23000 - SMA Rapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:42

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	93.948,12	0,00	0,00	93.948,12
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	23.265,98	0,00	0,00	23.265,98
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	507.321,34	0,00	0,00	507.321,34
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	1.728,27	0,00	0,00	1.728,27
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 03.100.0202	1.385,41	0,00	0,00	1.385,41
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	140,77	0,00	0,00	140,77
BB - SO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587 - 03.100.1103	205.291,82	0,00	0,00	205.291,82
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	81.868,31	0,00	0,00	81.868,31
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	3.192,23	0,00	0,00	3.192,23
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	168,04	0,00	0,00	168,04
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98
BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	14,45	0,00	0,00	14,45
BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.995.200,46	0,00	0,00	2.995.200,46
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	4.492.406,15	0,00	0,00	4.492.406,15
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.457.691,52	0,00	0,00	1.457.691,52
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	74.615,43	0,00	0,00	74.615,43
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	720.790,81	0,00	0,00	720.790,81
BB - SAS - ACCESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	67.786,89	0,00	0,00	67.786,89
BB - SAS - ACCESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	194.315,09	0,00	0,00	194.315,09
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00	0,00	1.237.623,39
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	32,53	0,00	0,00	32,53
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	207,20	0,00	0,00	207,20
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	7.308,60	0,00	0,00	7.308,60
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	46.549,57	0,00	0,00	46.549,57
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	33.976,67	0,00	0,00	33.976,67
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	168.073,93	0,00	0,00	168.073,93
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	3.215,18	0,00	0,00	3.215,18
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	20.477,99	0,00	0,00	20.477,99
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	76.281,63	0,00	0,00	76.281,63
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	273.378,28	0,00	0,00	273.378,28
BB - SAS - PSE - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.500.1402	358.689,77	0,00	0,00	358.689,77
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4665 - 03.500.1402	4.525,86	0,00	0,00	4.525,86
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	2.332,06	0,00	0,00	2.332,06
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	322,52	0,00	0,00	322,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	148.202,38	0,00	0,00	148.202,38
BB - HABIT. - PMO CONV. DAE BOLSAS ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.506,23	0,00	0,00	1.506,23
SAS - OSASCOBRL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	119.083,34	0,00	0,00	119.083,34
SAS - OSASCOBRL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	761.211,60	0,00	0,00	761.211,60
SAS - OSASCOBRL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	212,06	0,00	0,00	212,06
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99.491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	14.393,31	0,00	0,00	14.393,31
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 03.100.0202	297.962,66	0,00	0,00	297.962,66
BB - OSASCOBRL ALIMENTAÇÃO - 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	9.463,14	0,00	0,00	9.463,14
BB - OSASCOBRL ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	145,64	0,00	0,00	145,64
BB - OSASCOBRL ALIMENTAÇÃO - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.279,41	0,00	0,00	1.279,41
BB - PFM OPERAÇÃO CREDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	386.863,16	0,00	0,00	386.863,16
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	2.434.582,53	0,00	0,00	2.434.582,53
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	9.718,76	0,00	0,00	9.718,76
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	3.249.046,51	0,00	0,00	3.249.046,51
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0000	979.467,21	0,00	0,00	979.467,21
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.236.719,77	0,00	0,00	2.236.719,77
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	133.866,35	0,00	0,00	133.866,35
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	362.150,91	0,00	0,00	362.150,91
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	1.401.303,60	0,00	0,00	1.401.303,60
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0019	250.907,00	0,00	0,00	250.907,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0017	299.975,00	0,00	0,00	299.975,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0009	249.764,00	0,00	0,00	249.764,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	703.237,84	0,00	0,00	703.237,84
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.105,64	0,00	0,00	3.105,64
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	136.449,67	0,00	0,00	136.449,67
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 03.500.1402	27.705,86	0,00	0,00	27.705,86
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	113.338,18	0,00	0,00	113.338,18
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	5.381,33	0,00	0,00	5.381,33
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00	0,00	41.055,74
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	2.968,91	0,00	0,00	2.968,91
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	27.037,88	0,00	0,00	27.037,88
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	16.842,81	0,00	0,00	16.842,81
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	16.718,93	0,00	0,00	16.718,93
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00	0,00	2.836,97
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	519,69	0,00	0,00	519,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2-9043-02.100.0000	3.868,81	0,00	0,00	3.868,81
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C:107446-6	2-9044-05.800.9023	6.792,42	0,00	0,00	6.792,42
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C:107446-6	2-9044-05.800.0023	257.059,87	0,00	0,00	257.059,87
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2-9045-02.100.0000	9.124,32	0,00	0,00	9.124,32
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2-9046-02.100.0000	7.356,76	0,00	0,00	7.356,76
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2-9047-02.801.0000	11.685,99	0,00	0,00	11.685,99
BB - Custeio Prog. Saude Animal C/C:107659-3	2-9048-02.100.0000	7.495,26	0,00	0,00	7.495,26
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2-9052-05.800.0000	38.393,28	0,00	0,00	38.393,28
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2-9053-03.500.1402	1.170,53	0,00	0,00	1.170,53
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2-9053-05.800.0000	11.312,15	0,00	0,00	11.312,15
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2-9054-02.100.0000	820.677,04	0,00	0,00	820.677,04
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2-9055-02.801.0000	82.644,24	0,00	0,00	82.644,24
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-X	2-9057-02.100.0000	627,89	0,00	0,00	627,89
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C:109.941-8	2-9058-07.100.0000	95.735,73	0,00	0,00	95.735,73
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C: 109.631-1	2-9059-05.800.0024	19.308,68	0,00	0,00	19.308,68
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C: 109.632-X	2-9060-05.800.0024	99.098,60	0,00	0,00	99.098,60
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C: 109.632-X	2-9060-05.800.9024	3.555,61	0,00	0,00	3.555,61
BB - Gratidade EC 123/22 - C/C:110.435-7	2-9061-05.100.0000	110.464,85	0,00	0,00	110.464,85
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C: 109.299-5	2-9062-03.500.1402	1.792,15	0,00	0,00	1.792,15
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C: 109.299-5	2-9062-05.510.0000	15.001,74	0,00	0,00	15.001,74
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2-9063-02.100.0000	378.932,61	0,00	0,00	378.932,61
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C: 110245-1	2-9068-05.800.0025	67.995,99	0,00	0,00	67.995,99
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2-9069-05.800.0025	418.846,69	0,00	0,00	418.846,69
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2-9069-05.800.9025	12.299,65	0,00	0,00	12.299,65
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2-9072-03.500.1402	32.792,85	0,00	0,00	32.792,85
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2-9072-05.510.0000	193.348,50	0,00	0,00	193.348,50
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2-9073-02.801.0000	656.840,49	0,00	0,00	656.840,49
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C:112669-5	2-9075-05.200.0000	12.215,59	0,00	0,00	12.215,59
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C:112241-X	2-9076-03.500.1402	622,08	0,00	0,00	622,08
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C:112241-X	2-9076-05.800.0000	6.011,88	0,00	0,00	6.011,88
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2-9077-01.110.0000	59.907,60	0,00	0,00	59.907,60
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2-9077-05.100.0003	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2-9080-05.370.0000	613.596,94	0,00	0,00	613.596,94
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2-9081-05.800.0000	36.759,93	0,00	0,00	36.759,93
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C:113334-9	2-9084-05.800.0000	33.600,33	0,00	0,00	33.600,33
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C:113454-X	2-9085-05.800.0000	29.529,43	0,00	0,00	29.529,43
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C:113215-6	2-9086-02.801.9004	2.155,17	0,00	0,00	2.155,17
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C:113215-6	2-9086-02.801.0004	233.987,29	0,00	0,00	233.987,29

CER23000 - SMARapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:43

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REMISSÃO

31/05/2026

BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0005	73.243,42	0,00	0,00	73.243,42
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.9005	674,62	0,00	0,00	674,62
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.800.9026	10.009,67	0,00	0,00	10.009,67
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.800.0026	378.817,44	0,00	0,00	378.817,44
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.800.0027	238.313,39	0,00	0,00	238.313,39
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.1501	318.316,94	0,00	0,00	318.316,94
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 03.500.1402	38.280,17	0,00	0,00	38.280,17
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	62.819,87	0,00	0,00	62.819,87
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	51.554,277,09	0,00	0,00	51.554,277,09
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	11.047,598,34	0,00	0,00	11.047,598,34
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	9.357,611,76	0,00	0,00	9.357,611,76
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717,333,66	0,00	0,00	4.717,333,66
CEF-Conta Movimento-cód Op. 3703 C/C 574.433.726-8	2 - 9094 - 01.110.0000	19.740,926,31	0,00	0,00	19.740,926,31
CEF-Conta Movimento-cód Op. 3703 C/C 574.433.726-8	2 - 9094 - 19.190.0000	299.447,80	0,00	0,00	299.447,80
Soma		364.322.855,58	0,00	0,00	364.322.855,58

VINCULADA

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salida	Saldo Atual
BB - CFM-Comp. Financ. Expl.Min. -AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	341.246,56	0,00	0,00	341.246,56
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.662.006,21	0,00	0,00	2.662.006,21
BB - Honorários Inativos - AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	2.706.467,19	0,00	0,00	2.706.467,19
BB - Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	361.380,08	0,00	0,00	361.380,08
BB - SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	13.193,54	0,00	0,00	13.193,54
BB - SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	110.440,61	0,00	0,00	110.440,61
BB - SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	13.525,35	0,00	0,00	13.525,35
BB - SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0005	393.166,63	0,00	0,00	393.166,63
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	32.921,64	0,00	0,00	32.921,64
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.510.0000	1.472,73	0,00	0,00	1.472,73
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	5.214,16	0,00	0,00	5.214,16
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.510.0000	180,98	0,00	0,00	180,98
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	203.252,04	0,00	0,00	203.252,04
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	11.844,16	0,00	0,00	11.844,16
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	2.603,02	0,00	0,00	2.603,02
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.510.0000	102,26	0,00	0,00	102,26
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	362.404,39	0,00	0,00	362.404,39
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.510.0000	3.358,74	0,00	0,00	3.358,74
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.500.1402	112.800,05	0,00	0,00	112.800,05
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.510.0000	6.629,54	0,00	0,00	6.629,54
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0015	1.888.871,67	0,00	0,00	1.888.871,67

CER23000 - SMAKapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:43

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.9015	49.910,56	0,00	0,00	49.910,56
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.9013	3.491,92	0,00	0,00	3.491,92
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0013	132.152,39	0,00	0,00	132.152,39
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	44.179.168,67	0,00	0,00	44.179.168,67
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0017	772.241,44	0,00	0,00	772.241,44
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.9017	20.405,30	0,00	0,00	20.405,30
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-637-8-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	680.429,97	0,00	0,00	680.429,97
BB - Emenda - 202542210003 AG-637-8-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.802.0903	176.132,44	0,00	0,00	176.132,44
BB - Emenda - 202542210003 AG-637-8-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.800.0000	8.725,78	0,00	0,00	8.725,78
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.9016	16.304,97	0,00	0,00	16.304,97
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0016	617.063,55	0,00	0,00	617.063,55
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.9301	27.947,73	0,00	0,00	27.947,73
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00	0,00	1.161,48
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0052 - 05.800.0020	2.819.952,51	0,00	0,00	2.819.952,51
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.800.9020	74.512,95	0,00	0,00	74.512,95
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0053 - 05.800.0011	3.940.963,91	0,00	0,00	3.940.963,91
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.800.9011	106.487,28	0,00	0,00	106.487,28
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.9302	14.994,88	0,00	0,00	14.994,88
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	119.493,21	0,00	0,00	119.493,21
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.9012	2.809,61	0,00	0,00	2.809,61
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.0012	106.329,87	0,00	0,00	106.329,87
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.0021	283.063,89	0,00	0,00	283.063,89
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.9019	7.479,53	0,00	0,00	7.479,53
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	1.465.414,76	0,00	0,00	1.465.414,76
AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	4 - 0058 - 05.800.3302	3.084,66	0,00	0,00	3.084,66
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.9008	28.047,85	0,00	0,00	28.047,85
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.0008	1.061.474,60	0,00	0,00	1.061.474,60
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.0010	3.167.205,20	0,00	0,00	3.167.205,20
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.9010	79.803,91	0,00	0,00	79.803,91
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	4 - 0067 - 05.200.0003	13.103,77	0,00	0,00	13.103,77
BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.0000	49.743,60	0,00	0,00	49.743,60
BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.9006	162.528,87	0,00	0,00	162.528,87
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	12.728,64	0,00	0,00	12.728,64
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.3302	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.9014	16.428,98	0,00	0,00	16.428,98
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.0014	621.756,94	0,00	0,00	621.756,94
BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079 - 05.900.9302	178.160,40	0,00	0,00	178.160,40

CER23000 - SMAKapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:43

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079 - 05.900.3302	4.070.940,95	0,00	0,00	4.070.940,95
BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	4 - 0080 - 02.200.0000	396.058,22	0,00	0,00	396.058,22
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.3245	16.420,49	0,00	0,00	16.420,49
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.0002	313.473,63	0,00	0,00	313.473,63
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.0003	308.084,18	0,00	0,00	308.084,18
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.3245	10.598,42	0,00	0,00	10.598,42
BB - FEAS VSA - ag-637-8 c/c = 119577-8	4 - 0083 - 02.510.0000	30.790,55	0,00	0,00	30.790,55
BB - ESTR3 - ag-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.3245	10.557,50	0,00	0,00	10.557,50
BB - ESTR3 - ag-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.0004	306.894,39	0,00	0,00	306.894,39
BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118794-5	4 - 0086 - 05.800.3302	18.131,02	0,00	0,00	18.131,02
BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118795-3	4 - 0087 - 05.800.3302	3.626,20	0,00	0,00	3.626,20
CEF - T. Esp.Conv.070851 - AG0326 2200/575868287-1	4 - 0088 - 05.800.0000	1.624.654,37	0,00	0,00	1.624.654,37
CEF - T. Esp.Conv.071010 - AG0326 2200/575868277-9	4 - 0089 - 05.800.0000	2.320.442,04	0,00	0,00	2.320.442,04
CEF - T. Esp.Conv.068353 - AG0326 2200/575868283-3	4 - 0090 - 05.800.0000	920.499,70	0,00	0,00	920.499,70
CEF - T. Esp.Conv.071002 - AG0326 2200/575868289-2	4 - 0091 - 05.800.0000	3.545.600,90	0,00	0,00	3.545.600,90
CEF - T. Esp.Conv.071453 - AG0326 2200/575868288-1	4 - 0092 - 05.800.9027	106.740,33	0,00	0,00	106.740,33
CEF - FMS Convemente - cód.op.2200/575851233-4	4 - 0093 - 05.300.0000	1.002.418,58	0,00	0,00	1.002.418,58
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	4 - 0094 - 05.100.0000	1.082,40	0,00	0,00	1.082,40
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	4 - 0095 - 05.100.0000	590,82	0,00	0,00	590,82
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	4 - 0096 - 05.100.0000	654,90	0,00	0,00	654,90
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	4 - 0097 - 05.100.0000	417,12	0,00	0,00	417,12
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	4 - 0098 - 05.100.0000	741,34	0,00	0,00	741,34
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Esp. 3703/575.596.144-8	4 - 0099 - 05.100.0000	1.563,74	0,00	0,00	1.563,74
CEF - SAPS - FMI-AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100 - 03.500.1401	2.221.326,12	0,00	0,00	2.221.326,12
CEF - SAPS - FMI-AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAÚDE - Compreiv - 3703/575.257.056-1	4 - 0101 - 01.100.0000	8.661,76	0,00	0,00	8.661,76
CEF - SETRAN-Mulha de Transito 3703/575.257.057-0	4 - 0102 - 03.400.1901	1.283.582,64	0,00	0,00	1.283.582,64
CEF - HABIL - AG0326 - 3703/575.257.058-8	4 - 0103 - 05.100.0000	107.345,32	0,00	0,00	107.345,32
CEF - PRÓ MORADIA - 3703/575.257.061-8	4 - 0104 - 07.100.0000	181.325,03	0,00	0,00	181.325,03
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0105 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0105 - 03.100.1201	32.151,65	0,00	0,00	32.151,65
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/574433734-9	4 - 0106 - 05.100.0000	1.313.421,02	0,00	0,00	1.313.421,02
CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	4 - 0107 - 06.100.0000	17.172,50	0,00	0,00	17.172,50
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 01.110.0000	722.633,22	0,00	0,00	722.633,22
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 03.100.1301	1.308.250,78	0,00	0,00	1.308.250,78
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 01.100.0000	21.088,58	0,00	0,00	21.088,58
CEF -Transf. Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	4 - 0109 - 05.800.4451	1.294.011,64	0,00	0,00	1.294.011,64
CEF -Transf. Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	4 - 0109 - 05.800.9451	846.183,69	0,00	0,00	846.183,69

CER23000 - SMarKapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:43

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REMISSÃO

31/05/2026

CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4-0110-05.802.0001	20.838.808,45	0,00	0,00	20.838.808,45
CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4-0110-05.800.4451	558.594,81	0,00	0,00	558.594,81
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	4-0111-05.100.0000	5.656.826,37	0,00	0,00	5.656.826,37
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	4-0111-07.100.0000	228.208,49	0,00	0,00	228.208,49
CEF-Termo de Comp. 0301586-48-cód3709/574433729-2	4-0112-05.100.0000	1.006.563,20	0,00	0,00	1.006.563,20
CEF-Termo de Comp. 0301587-53-cód3709/574433731-4	4-0113-05.100.0000	897.619,85	0,00	0,00	897.619,85
CEF-Termo de Comp. 0218838-27-cód3709/574433728-4	4-0114-05.100.0000	2.088.842,30	0,00	0,00	2.088.842,30
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4-0115-05.100.0000	322.812,91	0,00	0,00	322.812,91
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4-0115-07.100.0000	120.539,83	0,00	0,00	120.539,83
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4-0115-01.100.0000	370.242,15	0,00	0,00	370.242,15
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-01.100.0000	85.706,45	0,00	0,00	85.706,45
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-05.100.0000	192,50	0,00	0,00	192,50
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-07.100.0000	0,01	0,00	0,01	0,01
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-05.800.0000	2.150,37	0,00	0,00	2.150,37
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-05.800.0001	592,62	0,00	0,00	592,62
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-05.800.9001	557.052,52	0,00	0,00	557.052,52
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4-0117-05.500.1402	22.310,00	0,00	0,00	22.310,00
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4-0117-05.500.0000	351.149,99	0,00	0,00	351.149,99
BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	4-0119-05.800.9022	9.128,70	0,00	0,00	9.128,70
BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	4-0119-05.800.0022	507.783,69	0,00	0,00	507.783,69
BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C/119636-7	4-0120-02.500.0000	1.323.484,27	0,00	0,00	1.323.484,27
BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C/119636-7	4-0120-02.500.1402	1.950.644,04	0,00	0,00	1.950.644,04
BB - Política Nacional AldirBlanc 2025 C/C/118316-8	4-0123-05.100.1501	790.470,39	0,00	0,00	790.470,39
BB - FEAS PROTEÇÃO BASICA - CC120519-6	4-0124-02.500.1402	325.703,95	0,00	0,00	325.703,95
BB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL - CC120520-X	4-0125-02.500.1402	732.677,03	0,00	0,00	732.677,03
BB - FEAS VSA - AG637-8 CC120521-8	4-0126-02.500.1402	132.967,96	0,00	0,00	132.967,96
BB-Cust-18-E.P.LOA Ricardo 202526264722 cc117562-9	4-0127-02.801.0006	100.920,59	0,00	0,00	100.920,59
BB-CUST-08-ESTR3 E.P. MARIA 202641190005 C120723-7	4-0128-05.800.0032	100.746,51	0,00	0,00	100.746,51
BB-INV-08-ESTR4 E.P. MARIA 202641190005 cc120725-3	4-0129-05.800.0028	151.119,77	0,00	0,00	151.119,77
BB-CUST-08-ESTR3 E.P. GILBERTO2026156880001c120726-1	4-0130-05.800.0030	201.493,03	0,00	0,00	201.493,03
BB-CUST-08-ESTR3 E.P. PALUMBO 202643490004c120727-X	4-0131-05.800.0029	201.493,03	0,00	0,00	201.493,03
BB-CUST-08-ESTR3 E.P. MARIA 202641190005 c120728-8	4-0132-05.800.0028	201.493,03	0,00	0,00	201.493,03
BB-CUST-08-ESTR3 E.P. MARIA 202641190005cc120729-6	4-0133-05.800.0028	151.119,77	0,00	0,00	151.119,77
BB-CUST-08-ESTR3 E.P. MIGUEL 202637300004cc120724-5	4-0134-05.800.0031	100.746,51	0,00	0,00	100.746,51
BB-CUST-10-S.S.-E.P.M.ROSA 202641190001-120738-5	4-0135-05.800.0034	301.365,84	0,00	0,00	301.365,84
BB-CUST-10-S.S.-E.P.F.TERUEL 202643700001-120701-6	4-0136-05.800.0033	10.112.998,30	0,00	0,00	10.112.998,30
CEF - INV-15-S.S.O.-E.P.NILTO TATTO 202637350007	4-0137-05.802.0003	1.000.456,00	0,00	0,00	1.000.456,00
BB - INV-06-E.P. ADILSON 202542920005 CC120545-5	4-0138-05.802.0004	255.055,08	0,00	0,00	255.055,08

CER23000 - SMAKapid Informática Ltda

17/06/2026 12:29:44

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

16/1/2026

REEMISSÃO

31/05/2026

BB - CUST-S-S-E-P Orlando S. 202637370016c120699-0	4 - 0139 - 05.800.0035	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
BB - CUST-S-S-E-P. Bancada SP 202671250001c120986-8	4 - 0140 - 05.900.0001	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00
BB - CUST-S-S-E-P. Kiko C. 202644050014 c120700-8	4 - 0141 - 05.800.0036	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
BB - CUST-S-S-E-P. Com. da Saúde 202650410002c120987-6	4 - 0142 - 05.902.0002	2.110.833,00	0,00	0,00	2.110.833,00
Soma		154.049.507,11	0,00	0,00	154.049.507,11

TRANSITÓRIA

BB - PMO CONVÊNIO DETRAN – AG637-8/CC120058-5
 BB - PMO CONVÊNIO DETRAN – AG637-8/CC120058-5

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
10 - 0001 - 01.110.0000			646,36	0,00	646,36
10 - 0001 - 19.190.0000			33.807,87	0,00	33.807,87
Soma			34.454,23	0,00	34.454,23
Total dos Bancos			518.406.816,92	0,00	518.406.816,92
Total Geral			518.406.816,92	0,00	518.406.816,92

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

INTERESSADO: ESTER LUIZA CABRAL SANTOS

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202602016919

MULTA Nº 090241 de 29 /04 /2026

DEFERIDO

PODA DE ÁRVORE

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS**

Sede: Av. Bussocaba, 300 – Vila Campesina – Osasco – SP – CEP 06023-020 – Fone: 3652-9511
Home: www.osasco.sp.gov.br - e-mail: sema@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Avenida José Lourenço, 469 – Jaguaribe – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/1167-06

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação.

Nº Protocolo: 000.732/2023

Data da Solicitação: 12/06/2026

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Avenida José Lourenço, 469 – Jaguaribe – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/1167-06

Atividade: 8630-0/56 – Serviço de Vacinação e Imunização Humana.

Nº Protocolo: 000.732/2023

Data da Solicitação: 12/06/2026

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001395/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.764.533/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Prestação de Serviços de Transporte Adaptado para Pacientes, no período de 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de junho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001503/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.387.259/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 9.398,40 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, pela prestação de serviço de Internação de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no período de 01/02/2026 a 08/03/2026, em atendimento ao Serviço Social na Rede Pública de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de junho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001295/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.629.588/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 1.504,91 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, pela prestação de serviço de Locação de Aparelho CPAP, no período de 25/04/2026 a 31/05/2026, em atendimento ao Serviço Social na Rede Pública de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de junho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.694.545/0001-79**, pelo valor total de **R\$ 1.073,33 (mil e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, Locação de Equipamentos BIPAP, no período de 01/04/2026 a 14/04/2026, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de junho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **2026 0200 1005**

Interessado (a): **ILZA FERREIRA LOPÉS DA SILVA**

Assunto: **CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE.**

DESPACHO:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** o pedido de Cancelamento de taxa de Publicidade pelo (a) interessado (a) **ILZA FERREIRA LOPÉS DA SILVA**, localizado na Rua João Antônio Prado, 294 – Jardim da Flores - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao Interessado.

Osasco, 19 de junho de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0202 3500

Interessado (a): **RAFANELLI DA SILVA FERREIRA**

Assunto: **DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE FRUTAS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 19 de maio de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0202 2290

Interessado (a): **PAULA ANDREIA SILVA ALMEIDA**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE PORÇÕES E BEBIDAS**, em nome de **PAULA ANDREIA SILVA ALMEIDA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 19 de junho de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0202 2717

Interessado: **SIRLEI PONTES DE OLIVEIRA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 174.081**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento de comércio ambulante no ramo de **ACESSÓRIOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 19 de junho de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0202 2268

Interessado: **DAMIÃO ALVES SANTIAGO**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 133.259**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento de comércio ambulante no ramo de **LANCHES E CREPES**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 19 de junho de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0202 3198

Interessado: LUANA MIGUEL VIEIRA

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 181.956**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento de comércio ambulante no ramo de **DOCES EMBALADOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 19 de junho de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0201 9522

Interessado: **ANDRE DAVI SANCHEZ**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **ANDRE DAVI SANCHEZ**, localizado na **RUA HENRIQUE DIAS, 111 - PIRATININGA, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 19 de junho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0202 1990

Interessado: **BOTECO PADROEIRA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **BOTECO PADROEIRA LTDA**, localizado na **Praça Padroeira do Brasil, 237 - CENTRO, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 19 de junho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0202 1477

Interessado: **AUTO POSTO BANDEIRA DO AUTONOMISTA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **AUTO POSTO BANDEIRA DO AUTONOMISTA LTDA**, localizado na **AV. DOS AUTONOMISTAS, 2973 – CENTRO, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 19 de junho de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001328/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 19/06/2026

Abertura da Etapa de Lances: 25/06/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 19 de junho de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone:
(11) 3652-9244

E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000150/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELÉTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 19/06/2026.

Abertura da Etapa de Lances: 25/06/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 19 de junho de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone:

(11) 3652-9244

E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000901/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF “A3” EM TOKEN (DISPOSITIVOS FÍSICOS).

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 22/06/2026

Abertura da Etapa de Lances: 26/06/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 22 de junho de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone:
(11) 3652-9244

E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 501/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: LULU CAMISETAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.974.637/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, QUE VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR.

NOTA DE EMPENHO Nº. 15869/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: R\$ 448,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA ASSINATURA DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.024/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos Soluções e Suspensões

VALOR: R\$ 3.487.860,37 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 23/06/2026

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.024/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos Soluções e Suspensões

VALOR: R\$ 16.011.408,21 (Dezesseis milhões, onze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 23/06/2026

0101º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.024/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos Soluções e Suspensões

VALOR: R\$ 14.358,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 23/06/2026

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.024/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos Soluções e Suspensões

VALOR: R\$ 836.749,43 (Oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 23/06/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1389/2026 UASG:
928385


○ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**, torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 002/2026, TIPO: **“MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO”**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de almoço tipo **“marmita/self-service”**, sucos e/ou refrigerante, para atender os servidores ativos pertencentes ao quadro funcional do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO). Início da sessão pública no dia **03/07/2026 às 9:00hrs00min.**

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de **19/06/2026**, no site www.gov.br/compras e no site www.ipmosasco.com.br/home/Compras, maiores informações pelo telefone: (11) 3652-5566 - setor de compras e licitações, das 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs através do e-mail: licitacao.compras@ipmo.com.br.

Osasco, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA**
Data: 18/06/2026 12:03:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA PREGOEIRO

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO**
Data: 18/06/2026 12:08:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 648/2026 de 4/3//2026

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: Crorilza Capriotti

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 17 de junho de 2026.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO- 4 ° TA****CONTRATO Nº:** 016/2022**PROCESSO Nº:** 1334/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**CNPJ nº** 27.176.542/0001-76.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2021, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como correção monetária do valor contratual nos termos da Cláusula Quinta - Do Reajuste e dos Encargos do 2º Termo Aditivo, com base na continuidade da execução do processo de virtualização.

VALOR DO 4º TERMO DE ADITIVO: R\$ 1.411.067,39 (um milhão quatrocentos e onze mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 23/06/2027 – 12 (doze) mese.

Osasco, 18 de junho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3363/2025
UASG: 928385

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**, torna público que realizará o Concorrência Eletrônica Nº 001/2026, TIPO: **“TÉCNICA E PREÇO”**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, operacionalização, manutenção e controle de Sistema de Margem Consignável em Plataforma Digital Integrada de Gestão Previdenciária e Administração, em ambiente web, segura e escalável, destinado à administração, acompanhamento e fiscalização das consignações em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos, observadas as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei Federal nº 14.133/2021. Início da sessão pública no dia **07/08/2026 às 9:00hrs00min.**

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de **19/06/2026**, no site www.gov.br/compras e no site www.ipmosasco.com.br/home/Compras, maiores informações pelo telefone: (11) 3652-5566 - setor de compras e licitações, das 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs através do e-mail: licitacao.compras@ipmo.com.br.

Osasco, 18 de junho de 2026.

BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1111/2026
UASG: 928385

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**, torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 001/2026, TIPO: **“MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO”**, tendo por objeto: Aquisição de uma solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação para o Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), composta por hardware de alto desempenho (Mini Desktops, Estação de Trabalho e Notebook), periféricos de vídeo e licenciamento de software em modalidade definitiva (vitalícia). Início da sessão pública no dia **30/06/2026 às 9:00hrs00min.**

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de **19/06/2026**, no site www.gov.br/compras e no site www.ipmosasco.com.br/home/Compras, maiores informações pelo telefone: (11) 3652-5566 - setor de compras e licitações, das 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs através do e-mail: licitacao.compras@ipmo.com.br.

Osasco, 18 de junho de 2026.

BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Papel para informação, rubricado como folha nº ____ do Processo Adm. nº 03.389/2024

ATO DA SECRETÁRIA**PROCESSO ADM Nº 03.389/2024.**

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Aditivo de quantitativo do Contrato nº 108/2024 – BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 834, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO nº 108/2024**, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.142.978/0001-05**, para acrescentar 8,42% correspondente a 190 unidades do item Azure Monetary Commit Shrdsvr (60K-00001), elevando o quantitativo de 100 para 290 unidades, ficando o montante do aditamento em **R\$ 2.178.129,60** (dois milhões, cento e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de junho de 2026.

Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**Câmara Municipal de Osasco**
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 210/2026**

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **MARCIO TURIBIO DE ARAUJO**, portador do RG 24.371.206-6, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 3 de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 221/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **SIDNEY FERNANDO MACIEL SANT'ANA**, portador do RG 41.294.899-0, para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 3 de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 222/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **TEREZINHA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG 17.803.157-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 223/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **LUANA KATARINE ROCHA DE SOUZA**, portadora do RG 42.220.175-3, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 31 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 224/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o senhor **NALDI MICHAEL LIMA SANTOS**, portador do RG 36.661.281-5, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 31 de maio de 2026, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, no dia 1º de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 225/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a senhora **LUCIANA NERI RODRIGUES**, portadora do RG 30.487.342-0, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 31 de maio de 2026, e;

II – **NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 1º de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 226/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **GUSTAVO GUIMARAES SANCHES PEREIRA**, portador do RG 44.874.479-X, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 230/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **ADJANE SOUSA FIGUEREDO**, portadora do RG 54.837.156-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 231/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **IARA DA SILVA ROZENO**, portadora do RG 40.180.950-X, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 2 de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 234/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **KELLY ARAUJO TAKEUTI**, portadora do RG 40.065.626-7, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 9 de junho de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 253/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao senhor **RODRIGO CAMPOS DE SOUZA** 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2019/2023, a partir de 02 de setembro de 2026.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de junho de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de junho de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DA SEDE DE OSASCO/
 Bel. Alexandra Leal Musa

Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DANILO ARAUJO DE DEUS, brasileira, solteiro, analista administrativo, nascido em 2º Subd. Santo André, Santo André, SP, aos 13/12/1994, filho de EDUARDO ALVES DE DEUS e de MARIA ALVES DE ARAUJO, residente em São Paulo, SP

LARISSA MANTOÁN DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 08/03/1997, filha de ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO e de LUCIA MANTOÁN DA SILVA, residente em Osasco, SP

ALAN ALENCAR SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 03/06/1996, filho de AVANGILDO BARBOSA DA SILVA e de SIMONE ALENCAR SILVA, residente em Osasco, SP
 JILCLÉCIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista financeiro, nascida em Tobias Barreto, Tobias Barreto, SE, aos 03/11/1996, filha de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de LAUCIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

CARLOS ALEXANDRE JULIO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 22/01/1981, filho de ANTONIO JULIO FILHO e de JANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA JULIO, residente em Osasco, SP
 SILVANA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP, Reg. em Barueri, São Paulo, SP, aos 31/01/1978, filha de EXPEDITO SULINO DOS SANTOS e de MARLENE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

HENRIQUE AKIO YONÉA, brasileira, solteiro, analista, nascido em Penápolis, Penápolis, SP, aos 12/06/1995, filho de SERGIO TAKESHI YONÉA e de DULCINA AKIE KURAMOTO, residente em Osasco, SP
 TAMIRES GALLO DE SOUZA, brasileira, solteira, analista de riscos, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 15/08/1996, filha de JOSE ETIENNE ALVES DE SOUZA e de ALICE GALLO DE SOUZA, residente em Osasco, SP

CÉSAR RODRIGUES CARVALHO, brasileira, divorciado, personal, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 31/01/1980, filho de VALDECIR RODRIGUES DE AZEVEDO e de MARIA CARVALHO CORDEIRO DE AZEVEDO, residente em Osasco, SP
 THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 23/07/1989, filha de EDMILSON DE OLIVEIRA e de ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

GABRIEL FELIPE MARTINS DO AMARAL, brasileira, divorciado, desenvolvedor, nascido em Caieiras, Caieiras, SP, aos 17/01/1996, filho de DANIEL FELIPE MULLER DO AMARAL e de TELMA MARTINS DO AMARAL, residente em Osasco, SP
 LETÍCIA STEPHANIE DA SILVA LEVASZ, brasileira, solteira, influenciadora digital, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/03/1999, filha de EDUARDO AMÉRICO LEVASZ e de EDIANA TEREZA DA SILVA, residente em Osasco, SP

VICTOR DE ALENCAR COYADO, brasileira, solteiro, operador de logística, nascido em 1º Subd., Osasco, Osasco, SP, aos 01/11/1998, filho de MICHEL SANTOS DE ALENCAR e de VIRGINIA BARBOSA WOISLAU COYADO, residente em Osasco, SP

LARISSA ROCHA DE MOURA, brasileira, solteira, engenheira, nascida em 2º Subd., Osasco, Osasco, SP, aos 08/06/1998, filha de LUIS ANTONIO FRANCO DE MOURA e de ALAIDE DA ROCHA DE MOURA, residente em Osasco, SP

MAX RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 07/05/1986, filho de MANOEL JOSÉ DA SILVA e de QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA, residente em Osasco, SP
 MISLENE RIOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, assist. adm, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 12/09/1987, filha de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA e de MARIA DO CARMO RIOS SANTOS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

RUBENS DIAS DA SILVA, brasileira, viúvo, vendedor, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 20/11/1979, filho de LUIZ DIAS DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA, residente em Carapicuíba, SP
 VALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS BARROS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP, aos 14/02/1976, filha de SILVIO SOUZA BARROS e de IVETE MARTINS DOS SANTOS BARROS, residente em Osasco, SP

GABRIEL FELIPE MARTINS DO AMARAL, nascido em, aos 17/01/1996, filho de DANIEL FELIPE MULLER DO AMARAL e de TELMA MARTINS DO AMARAL, residente local ignorado
 LETÍCIA STEPHANIE DA SILVA LEVASZ, nascida em, aos 13/03/1999, filha de EDUARDO AMÉRICO LEVASZ e de EDIANA TEREZA DA SILVA, residente local ignorado

MATHEUS SANTOS DO ROSARIO, brasileira, solteiro, servidor público, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 26/09/2003, filho de THIAGO FERNANDES DO ROSARIO e de JULIANA LOPES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
 ALEXA SHEIEVINNY AZEVEDO DE JESUS, brasileira, solteira, servidora pública, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 10/07/2003, filha de JERFSON LUIS DE JESUS e de EDIENE REIS DE AZEVEDO, residente em Osasco, SP

PAULO SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 20/02/2004, filho de SERGIO LOURENÇO DE OLIVEIRA e de CLAUDIANA ROBERTO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP
 SARA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, contadora, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/11/2003, filha de MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e de SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

MATHEUS DE SOUSA SANTOS BUSNELO, brasileira, solteiro, bancário, nascido em 9º Subd. Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 30/07/1997, filho de CLAUDIR BUSNELO e de FÁTIMA DE SOUSA SANTOS BUSNELO, residente em Osasco, SP
 TÁBATA CARNICELLI DE BARROS FERRAZ, brasileira, solteira, bancária, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 08/12/1992, filha de FÁBIO FERRAZ e de ADRIANA CARLA DE BARROS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

IAN GLEYDSON DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, solteiro, analista de TI, nascido em Caetilé, Caetilé, BA, aos 10/06/1999, filho de EDNILSON PEREIRA DIAS e de MÁRCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

VICTORIA MARINHO DONADON, brasileira, solteira, bancária, nascida em 2º Subd., Osasco, Osasco, SP, aos 03/09/1999, filha de SERGIO APARECIDO DONADON e de ANDREA CRISTIANE MARINHO, residente em Osasco, SP

VANDILSO APARECIDO MINELLI, brasileira, solteiro, especialista técnico, nascido em 39º Subd. Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/09/1976, filho de JOSE MARIA MINELLI e de JOSEFA DE SOUSA MINELLI, residente em Osasco, SP

ROSELAINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, analista administrativo, nascida em Cotia, Cotia, SP, aos 11/04/1979, filha de ROQUE APARECIDO DA SILVA e de NEIDE NAZARETH ESTURARI DA SILVA, residente em Osasco, SP

MARINILTON GOTTSCHALL MARTINS SANTOS JUNIOR, brasileira, divorciado, advogado, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 26/01/1975, filho de MARINILTON MARTINS SANTOS e de CLEONICE PITA SANTOS, residente em Osasco, SP

ANA CAROLINA REZENDE DA MOTTA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP, aos 24/09/1990, filha de FABIO WILLIAN DA MOTTA e de VILMA APARECIDA REZENDE, residente em Osasco, SP

MATHEUS SANTOS DO ROSARIO, nascido em, aos 26/09/2003, filho de THIAGO FERNANDES DO ROSARIO e de JULIANA LOPES DOS SANTOS, residente local ignorado

ALEXA SHEIEVINNY AZEVEDO DE JESUS, nascida em, aos 10/07/2003, filha de JERFSON LUIS DE JESUS e de EDIENE REIS DE AZEVEDO, residente local ignorado

JOSÉ SANTOS ROCHA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Ubaitaba, Ubaitaba, BA, aos 13/05/1986, filho de JOSÉ CRUZ ROCHA e de EDEUSA MARIA DOS SANTOS ROCHA, residente em Osasco, SP

JULIANA DA SILVA TENCA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 26/11/1994, filha de JOSE OLIVIO TENCA e de CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA TENCA, residente em Osasco, SP

IGOR GUIMARÃES RODRIGUES, brasileira, divorciado, gerente operacional, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 15/07/1985, filho de RONALDO RODRIGUES PEREIRA e de MARISE GUIMARÃES RIBEIRO RODRIGUES, residente em Osasco, SP

BRUNA DE MORAIS PRIETO, brasileira, solteira, gerente, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 13/09/1996, filha de LUIZ CARLOS PRIETO e de GILVANETE ARAUJO MORAIS DA SILVA, residente em Barueri, SP

RAPHAEL BRUNO SANTANA PEREIRA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 1º Distrito de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, aos 22/12/1987, filho de WALTEIR PEREIRA e de FÁTIMA REGINA SANTANA PEREIRA, residente em Osasco, SP

JÉSSICA PEDROSO SIMÃO, brasileira, solteira, administração, nascida em São Paulo, SP, Reg. 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP, aos 22/06/1991, filha de ADEMIR SIMÃO e de ZILDA PEDROSO TEIXEIRA SIMÃO, residente em Osasco, SP

MATHEUS GALVÃO DANTAS, brasileira, solteiro, bancário, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/02/1996, filho de JOSÉ ADILSON DANTAS e de VERA LUCIA GALVÃO DANTAS, residente em Osasco, SP

GIOVANNA DA SILVA, brasileira, solteira, bancária, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/08/1996, filha de VALDIR CÂNDIDO DA SILVA e de SANDRA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP